

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政會

CONSELHO EXECUTIVO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自行政長官於二零一三年三月十五日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Março de 2013:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，教育暨青年局人員編制內第二職階顧問高級技術員吳書昇，自二零一三年七月一日起，以同一職級及職階調任到本秘書處人員編制內。

Ng Su Seng, técnico superior assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSEJ — transferido para o quadro de pessoal desta Secretaria, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2013.

摘錄自簽署人於二零一三年三月二十七日及四月八日作出的批示：

Por despachos da signatária, de 27 de Março e de 8 de Abril de 2013:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，自二零一三年五月三十一日起以附註形式修改王軼欣在本秘書處擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員職級的薪俸點455點，另將該合同自二零一三年六月一日起續期一年。

Wong Iat Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nesta Secretaria, a partir de 31 de Maio de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2013.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本秘書處擔任職務的編制外合同續期一年，職級、職階及日期如下：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

陳娜，第一職階一等高級技術員，自二零一三年七月一日起生效；

Chan Na, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2013;

吳秋成，第一職階特級技術員，自二零一三年七月九日起生效。

Ng Chao Seng, como técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 9 de Julho de 2013.

二零一三年五月八日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

Secretaria do Conselho Executivo, aos 8 de Maio de 2013. —
A Secretária-geral, *O Lam*.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過簽署人二零一三年四月十二日之批示：

Por despachos do signatário, de 12 de Abril de 2013:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，羅偉良及梁碧鳳在政府總部

Lo Wai Leong e Leong Pek Fong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares,

輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同，自二零一三年五月一日起續期壹年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款如下所列：

陳潤妹及葉麗歡，自二零一三年四月三十日起晉階至第二職階技術工人，薪俸點160點；

梁彩月，自二零一三年五月一日起晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點160點；

邱顏玲，自二零一三年五月一日起晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點130點。

透過簽署人二零一三年四月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同自二零一三年五月一日起續期至二零一三年六月三十日，另以附註形式修改該等合同第三條款如下所列：

陳惠新，自二零一三年四月三十日起晉階至第二職階技術工人，薪俸點160點；

黃錦有，自二零一三年四月三十日起晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點120點。

透過簽署人二零一三年四月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，鄭帝然、余漢彪及鍾杏梅在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同，自二零一三年五月十四日起續期壹年。

透過簽署人二零一三年四月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以附註形式修改江超華在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一三年六月三十日起晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，並自二零一三年七月一日起合同續期兩年。

1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conforme a seguir discriminado:

Chan Ion Mui e Ip Lai Fun, progridem para operários qualificados, 2.º escalão, índice 160, a partir de 30 de Abril de 2013;

Leong Choi Ut, progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Maio de 2013;

Iao Ngan Leng, progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 1 de Maio de 2013.

Por despachos do signatário, de 15 de Abril de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos de assalariamento, de 1 de Maio de 2013 a 30 de Junho de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos contratos para o exercício de funções nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conforme a seguir discriminado:

Chan Wai San, progride para operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 30 de Abril de 2013;

Wong Kam Iao, progride para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 30 de Abril de 2013.

Por despachos do signatário, de 17 de Abril de 2013:

Cheang Tai In, U Hon Pio e Chong Hang Mui — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Maio de 2013.

Por despacho do signatário, de 22 de Abril de 2013:

Kong Chio Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo a adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos SASG, a partir de 30 de Junho de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, na redacção vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2013.

二零一三年五月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Maio de 2013. —
O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室**第 15/2013 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“日本電氣香港有限公司澳門分公司”簽訂為身份證明局提供“澳門特區居民身份證證件分發系統”的合同。

二零一三年五月七日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一三年五月八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

社會文化司司長辦公室**第 111/2013 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“駿傑物業清潔管理服務有限公司”簽訂為聖奧斯定堂提供二零一三年五月一日至二零一四年十二月三十一日管理服務的合同。

二零一三年四月二十四日

社會文化司司長 張裕

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 15/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do «Sistema da distribuição de bilhetes de identidade de residente da RAEM» destinado ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a «NEC Hong Kong Limited, Macau Branch».

7 de Maio de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 8 de Maio de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 111/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de gestão da Igreja de Santo Agostinho durante o período de 1 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2014, a celebrar com “駿傑物業清潔管理服務有限公司”.

24 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

第 119/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣雅工程有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝研究生C座宿舍家具的合同。

二零一三年四月三十日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 119/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário na residência de estudantes de pós-graduação (Bloco C) no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Companhia de Obras Kuong Nga Limitada».

30 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 120/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中新傢具（澳門）有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝研究生C座宿舍家具的合同。

二零一三年四月三十日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 120/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário na residência de estudantes de pós-graduação (Bloco C) no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Sociedade de Móveis Chong San (Macau) Limitada».

30 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 124/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 124/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中新傢具（澳門）有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝家具——職員及學生宿舍的合同。

二零一三年五月三日

社會文化司司長 張裕

第 125/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“優美辦公家具澳門一人有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝家具——職員及學生宿舍的合同。

二零一三年五月三日

社會文化司司長 張裕

第 126/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣雅工程有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝家具——職員及學生宿舍的合同。

二零一三年五月三日

社會文化司司長 張裕

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobília nas residências dos funcionários e dos estudantes no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Sociedade de Móveis Chong San (Macau) Limitada».

3 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 125/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobília nas residências dos funcionários e dos estudantes no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Mobiliário de Escritório UB Macau Sociedade Unipessoal Limitada».

3 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 126/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobília nas residências dos funcionários e dos estudantes no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Companhia de Obras Kuong Nga Limitada».

3 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 127/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“東方空間古藝術傢俬有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝家具——職員及學生宿舍的合同。

二零一三年五月三日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 127/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobília nas residências dos funcionários e dos estudantes no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a empresa «Arte Mobiliária Antiga Oriental Lda.».

3 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 128/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“帝諾傢俬實業有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝家具——職員及學生宿舍的合同。

二零一三年五月三日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 128/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobília nas residências dos funcionários e dos estudantes no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a empresa «Comercial e Industrial de Móveis Denovo, Lda.».

3 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 129/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 129/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣東南粵集團建設有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區——供應及安裝衛星電視系統及單車泊車設施的合同。

二零一三年五月三日

社會文化司司長 張裕

第 131/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“億文有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝家具——圖書館的合同。

二零一三年五月八日

社會文化司司長 張裕

第 132/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“東方空間古藝術傢俬有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝家具——圖書館的合同。

二零一三年五月八日

社會文化司司長 張裕

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e estabelecimento do sistema de televisão por satélite e das instalações de estacionamento de bicicletas para o novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Empresa de Construção Guang Dong Nam Yue, Limitada».

3 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 131/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário na biblioteca no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a empresa «Shine Success Limitada».

8 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 132/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário na biblioteca no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a empresa «Arte Mobiliária Antiga Oriental Lda.».

8 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 133/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Aijesda Lda.”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝家具——圖書館的合同。

二零一三年五月八日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário na biblioteca no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a empresa «Aijesda Lda.».

8 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 134/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門奧圖邁傢俱建材有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝家具——圖書館的合同。

二零一三年五月八日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 134/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário na biblioteca no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «澳門奧圖邁傢俱建材有限公司».

8 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 135/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 135/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“優美辦公家具澳門一人有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝家具——圖書館的合同。

二零一三年五月八日

社會文化司司長 張裕

第 136/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新鴻業工程建築有限公司及南龍工程（澳門）有限公司合組之合作經營公司”簽訂橫琴島澳門大學新校區——動物實驗室裝修工程設計與建造項目的合同。

二零一三年五月八日

社會文化司司長 張裕

二零一三年五月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

運輸工務司司長辦公室

第 25/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第103/2010號行政長官批示第三款（八）項及第七款的規定，作出本批示。

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário na biblioteca no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a empresa «Mobiliário de Escritório UB Macau Sociedade Unipessoal Limitada».

8 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 136/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao projecto e execução da obra de acabamento do laboratório de animais no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com o «consórcio formado pela Companhia de Engenharia e Construção Sun Hung Yip, Limitada e Companhia de Engenharia Southa (Macau) Limitada».

8 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Maio de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 3 e n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2010, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、續任下列人士為公共房屋事務委員會成員：

- (一) 鄭永輝；
- (二) 鍾小健；
- (三) 江銳輝；
- (四) 高岸峰；
- (五) 劉藝良；
- (六) 梁金泉；
- (七) 梁竟成；
- (八) 梁桂萍；
- (九) 吳子寧；
- (十) 謝思訓；
- (十一) 潘志明；
- (十二) 蕭志偉；
- (十三) 吳在權；
- (十四) 歐陽廣球。

二、本批示自二零一三年五月二十七日起生效。

二零一三年五月二日

運輸工務司司長 劉仕堯

1. É renovada a nomeação, como membros do Conselho para os Assuntos de Habitação Pública, das seguintes personalidades:

- 1) Cheng Wing Fai;
- 2) Chong Sio Kin;
- 3) Kong Ioi Fai;
- 4) Kou Ngon Fong;
- 5) Lao Ngai Leong;
- 6) Leong Kam Chun;
- 7) Leong Keng Seng;
- 8) Leong Kuai Peng;
- 9) Ng Chi Neng;
- 10) Paulo Tse;
- 11) Pun Chi Meng;
- 12) Sio Chi Wai;
- 13) Ung Choi Kun;
- 14) Ao Ieong Kuong Kao.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Maio de 2013.

2 de Maio de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

第 26/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積508平方米，位於澳門半島鮑公馬路，其上建有23號及23A號樓宇，標示於物業登記局第21418號的土地的批給，以興建一幢五層高，其中兩層為地庫的獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一三年五月二日

運輸工務司司長 劉仕堯

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 26/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 508 m², situado na península de Macau, na Estrada de D. João Paulino onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 23 e 23A, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 418, para ser aproveitado com a construção de uma moradia unifamiliar de 5 pisos, sendo 2 pisos em cave.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

2 de Maio de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

附件

(土地工務運輸局第 942.03 號案卷及
土地委員會第 57/2012 號案卷)

ANEXO

(Processo n.º 942.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 57/2012
da Comissão de Terras)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——王正偉及其配偶王安妮。

鑒於：

一、王正偉及其配偶王安妮，以取得共同財產制結婚，通訊處位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場4字樓J-K，根據以其名義作出的第162747G號登錄，該等人士擁有一幅面積508平方米，位於澳門半島鮑公馬路，其上建有23號及23A號樓宇，標示於物業登記局B49冊第138頁第21418號的土地的利用權。

二、該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F8冊第87頁第7379號。

三、承批人擬重新利用該土地興建一幢五層高，其中兩層為地庫，設有停車場和專用花園的獨立式別墅，故於二零一零年四月十三日向土地工務運輸局遞交一份建築計劃。根據該局副局長於二零一零年六月十五日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批人於二零一一年十一月十七日，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已被土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用，以及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一二年九月二十六日遞交的聲明書明確表示同意。

六、合同標的土地的總面積為508平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年六月二十一日發出的第3077/1990號地籍圖中以字母“A”和“B”定界和標示，面積分別為435平方米及73平方米。

七、該幅“A”地塊用作興建一幢獨立式別墅，而“B”地塊用作保留該處現有的綠化區。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一二年十一月二十九日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Wong Cheng Wai e cônjuge Wang Dela Cruz Annie, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Wong Cheng Wai e cônjuge Wang Dela Cruz Annie, casados no regime da comunhão de adquiridos, com domicílio de correspondência em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 4.º andar J-K, são titulares do domínio útil do terreno com a área de 508 m², situado na península de Macau, na Estrada de D. João Paulino onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 23 e 23A, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 21 418 a fls. 138 do livro B49, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 162 747G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 7 379 a fls. 87 do livro F8.

3. Pretendendo os concessionários proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de uma vivenda unifamiliar de 5 pisos, sendo 2 em cave, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo, submeteram à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, em 13 de Abril de 2010, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 15 de Junho de 2010.

4. Em 17 de Novembro de 2011, os concessionários solicitaram autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância dos concessionários, expressa em declaração apresentada em 26 de Setembro de 2012.

6. O terreno objecto do contrato, com a área global de 508 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com a área de 435 m² e de 73 m², na planta n.º 3 077/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 21 de Junho de 2012.

7. A aludida parcela «A» destina-se à construção de uma vivenda unifamiliar e a parcela «B» à manutenção da zona verde ali existente.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 29 de Novembro de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento

二零一二年十二月三十日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。該等承批人透過於二零一三年三月八日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、承批人已繳付由本批示規範的合同第三條款第2款所訂定經調整的利用權價金差額及第七條款1)項所訂定的溢價金，並已提交合同第八條款第2款所指的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積508（伍佰零捌）平方米，位於澳門半島，其上建有鮑公馬路23號及23A號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年六月二十一日發出的第3077/1990號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，並標示於物業登記局B49冊第138頁第21418號及其利用權以乙方名義登錄於第162747G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零一二年六月二十一日發出的第3077/1990號地籍圖中以字母“A”定界及標示，面積435（肆佰叁拾伍）平方米的地塊用作興建一幢5（伍）層高，其中2（兩）層為地庫的獨立式別墅，其用途分配如下：

- 1) 獨立式別墅：.....建築面積1,038平方米；
- 2) 專用花園：.....面積312平方米；
- 3) 停車場：.....建築面積62平方米。

2. 根據二零一二年六月七日核准的第89A208號街道準線圖，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積73（柒拾叁）平方米的地塊用作保留現有綠化區。

3. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$386,200.00（澳門幣叁拾捌萬陸仟貳佰元整）。

2. 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定調整後的利用權價金差額。

do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 30 de Dezembro de 2012.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 8 de Março de 2013.

10. Os concessionários pagaram o diferencial resultante do preço actualizado do domínio útil e a prestação de prémio, bem como prestaram a caução, estipulados, respectivamente, no n.º 2 da cláusula terceira, na alínea 1) da cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula oitava, do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 508 m² (quinhentos e oito metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.ºs 23 e 23A da Estrada de D. João Paulino, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 077/1990, emitida pela DSCC, em 21 de Junho de 2012, descrito na CRP sob o n.º 21 418 a fls. 138 do livro B49 e cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 162 747G a favor dos segundos outorgantes.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno referido no número anterior, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. A parcela de terreno com a área de 435 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), demarcada e assinalada com a letra «A» na planta da DSCC n.º 3 077/1990, emitida em 21 de Junho de 2012, é destinada à construção de uma vivenda unifamiliar de 5 (cinco) pisos, sendo 2 (dois) em cave, afectada às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Vivenda unifamiliar: ... com a área bruta de construção de 1 038 m²;
- 2) Área ajardinada para uso exclusivo: ... com a área de 312 m²;
- 3) Estacionamento: ... com a área bruta de construção de 62 m².

2. A parcela de terreno com a área de 73 m² (setenta e três metros quadrados), demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, é destinada a manutenção da zona verde existente, conforme a planta de alinhamento oficial n.º 89A208, aprovada em 7 de Junho de 2012.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 386 200,00 (trezentas e oitenta e seis mil, duzentas patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. 每年的地租調整為\$966.00（澳門幣玖佰陸拾陸元整）。
4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行情序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照的時間。
3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：
 - 1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編制和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；
 - 2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；
 - 3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。
 4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當地備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年六月二十一日發出的第3077/1990號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$6,000.00（澳門幣陸仟元），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 966,00 (novecentas e sessenta e seis patacas).
4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.
3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:
 - 1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);
 - 2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;
 - 3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.
4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 077/1990, emitida pela DSCC, em 21 de Junho de 2012, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa que pode ir até \$ 6 000,00 (seis mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.
2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.
3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.
4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

第七條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$5,236,979.00 (澳門幣伍佰貳拾叁萬陸仟玖佰柒拾玖元整) 的合同溢價金, 其繳付方式如下:

1) \$2,000,000.00 (澳門幣貳佰萬元整), 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付;

2) 餘款\$3,236,979.00 (澳門幣叁佰貳拾叁萬陸仟玖佰柒拾玖元整), 連同年利率5%的利息分4 (肆) 期繳付, 以半年為一期, 每期金額相等, 即本金連利息合共\$860,447.00 (澳門幣捌拾陸萬零肆佰肆拾柒元整)。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計6 (陸) 個月內繳付。

第八條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓, 須事先獲得甲方許可, 而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束, 尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下, 乙方須以存款, 其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$180,000.00 (澳門幣壹拾捌萬元整), 作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求, 在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第七條款的規定繳付已到期溢價金的證明後, 方予發出。

2. 使用准照僅在乙方遞交已全數繳付第七條款所訂溢價金的證明及繳付倘有的罰款後, 方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的利用期間, 乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍, 並向代表提供一切所需的協助, 使其有效執行任務。

第十一條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用, 甲方可宣告收回土地。

2. 當發生下列任一事實時, 土地亦會被收回:

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 5 236 979,00 (cinco milhões, duzentas e trinta e seis mil, novecentas e setenta e nove patacas), da seguinte forma:

1) \$ 2 000 000,00 (dois milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 3 236 979,00 (três milhões, duzentas e trinta e seis mil, novecentas e setenta e nove patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 860 447,00 (oitocentas e sessenta mil, quatrocentas e quarenta e sete patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Licença de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que os segundos outorgantes satisfizeram o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade e o pagamento de multa, se houver.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 未經同意而中斷土地的利用。
3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
4. 土地收回的宣告將產生以下效力：
 - 1) 土地的利用權消滅；
 - 2) 土地連同其上的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十三條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

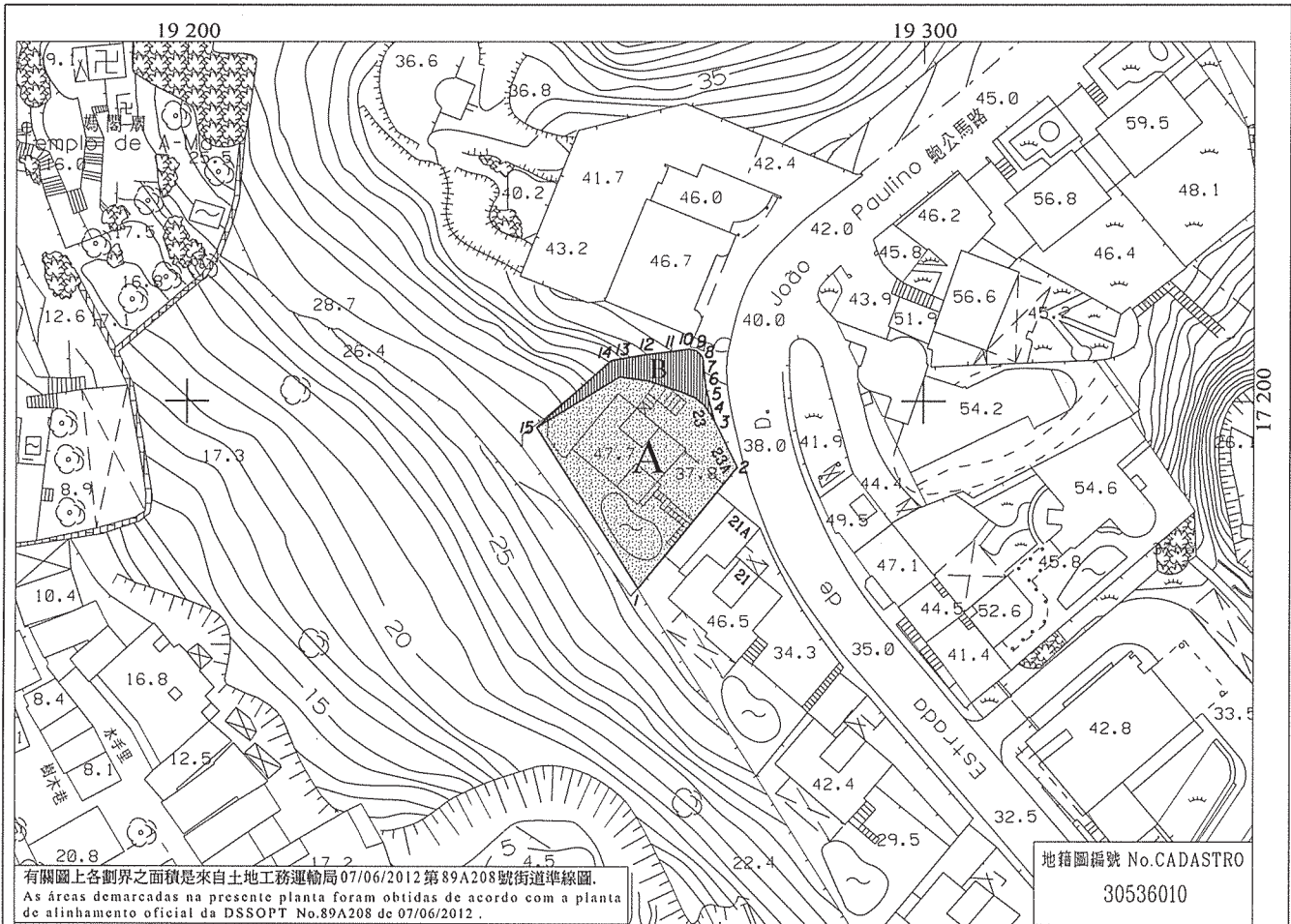
- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;
- 2) Interrupção, não consentida, do aproveitamento do terreno.
3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.
4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:
 - 1) Extinção do domínio útil do terreno;
 - 2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo os segundos outorgantes direitos à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



鮑公馬路23-23A號
Estrada de D. João Paulino nºs 23-23A

面積 " A " = 435 平方米
Área m²

面積 " B " = 73 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcelas A+B :

- 東北 - 鮑公馬路;
- NE - Estrada de D. João Paulino;
- 東南 - 鮑公馬路 21-21A號 (nº21417) 及鮑公馬路;
- SE - Estrada de D. João Paulino nºs21-21A(nº21417) e Estrada de D. João Paulino;
- 西南/西北 - 位於鄰近鮑公馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
- SW/NW - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada de D. João Paulino.

Nº	M (m)	P (m)
1	19 261.2	17 174.5
2	19 274.7	17 191.0
3	19 271.7	17 197.2
4	19 270.9	17 199.7
5	19 270.4	17 201.8
6	19 270.3	17 203.1
7	19 270.1	17 205.1
8	19 269.9	17 206.1
9	19 269.1	17 206.9
10	19 268.1	17 207.1
11	19 265.2	17 206.7
12	19 262.1	17 206.3
13	19 258.4	17 205.7
14	19 257.5	17 205.5
15	19 247.4	17 196.4

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 21418 (AF)。
OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº21418 (AF).
- "B"地塊，保留現有綠化面積。
A parcela "B" é área de manutenção da zona verde existente.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 27/2013 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 27/2013

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，局部修改一幅以租賃制度批出，面積67平方米，位於澳門半島煙草里，其上曾建有8號樓宇，標示於物業登記局第4929號的土地的批給，以興建一幢樓高4層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一三年五月二日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2646.02 號案卷及
土地委員會第 55/2012 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——黎英萬。

鑒於：

一、黎英萬，與陳燕芳以分別財產制結婚，通訊處為澳門罉些喇提督大馬路16A-16D號，通利工業大廈9字樓C，根據以其名義作出的第32930F號登錄，其擁有一幅以租賃制度批出，面積67平方米，位於澳門半島煙草里，其上曾建有8號樓宇，標示於物業登記局B22冊第31頁背頁第4929號的土地的批給所衍生的權利。

二、該批給由以公佈於二零一零年十一月二十四日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第51/2010號運輸工務司司長批示作為憑證的合同規範。

三、根據該合同第三條款及第五條款的規定，土地是用作興建一幢樓高5層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，並須於三十個月期限內，即在二零一三年五月二十三日前完成利用。

四、在施工期間，由於土地工務運輸局發現樓宇地面層的高

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista parcialmente, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 67 m², situado na península de Macau, no Beco do Tabaco, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 8, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 929, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 4 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

2 de Maio de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 646.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 55/2012
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Lai Ieng Man, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Lai Ieng Man, casado com Chan In Fong, no regime da separação de bens, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 16A-16D, Edifício Industrial Tong Lei, 9.º andar C, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 67 m², situado na península de Macau, no Beco do Tabaco, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 8, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 4 929 a fls. 31v do livro B22, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 32 930F.

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2010, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 24 de Novembro de 2010.

3. De acordo com o estabelecido nas cláusulas terceira e quinta do referido contrato, o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício de 5 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, no prazo de 30 meses, ou seja, até 23 de Maio de 2013.

4. No decurso da execução da obra verificou-se que a cota de nível do rés-do-chão do edifício é superior à do projecto aprovado pelo que a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas

度超過獲核准的計劃所訂定的高度，故要求承批人中止有關建築工程，並提交解釋及解決方案。

五、承批人於二零一一年八月十八日遞交一份修改建築計劃，然而，由於沒有遵守西望洋/媽閣區都市規劃有關建築高度方面的規定，因而該計劃不獲批准。

六、承批人於二零一二年二月二十二日遞交一份新的修改建築計劃。根據土地工務運輸局副局長於二零一二年六月二十六日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

七、承批人於二零一二年七月十八日向行政長官呈交申請書，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照上述計劃更改土地的利用，並修改批給合同。

八、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定了修改批給的合同擬本。申請人透過於二零一二年九月十二日遞交的聲明書，明確表示同意。

九、由於修改建築計劃的總建築面積少於以第51/2010號運輸工務司司長批示作為憑證的批給合同所指的建築面積，故無須繳交附加溢價金。

十、有關土地的面積為67平方米，在附於上述批示的地圖繪製暨地籍局於二零一零年四月一日發出的第80/1989號地籍圖中以字母“A”及“C”定界和標示，其面積分別是62平方米及5平方米。

十一、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一二年十一月一日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一二年十二月三十日經行政長官的批示確認。

十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。該承批人透過於二零一三年三月十二日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

第一條

1. 本合同標的為按照已核准的修改建築計劃，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島煙草里，其上曾建有8號樓宇，面積67（陸拾柒）平方米，標示於物業登記局B22冊第31頁背頁第4929號，及其批給衍生的權利以乙方名義登錄於第32930F號的土地的批給。該批給由公佈於二零一零年十一月二十四日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第51/2010號運輸工務司司長批示規範。

e Transportes, adiante designada por DSSOPT, solicitou ao concessionário que interrompesse as respectivas obras de construção, e apresentasse justificações e propostas de solução.

5. O concessionário apresentou em 18 de Agosto de 2011 um projecto de alteração de arquitectura, mas que foi indeferido porque não cumpria com as prescrições do plano de urbanização da zona da Penha/Barra, no que concerne à altura das edificações.

6. O concessionário submeteu, em 22 de Fevereiro de 2012, um novo projecto de alteração de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora da DSSOPT, de 26 de Junho de 2012.

7. O concessionário solicitou, em requerimento dirigido ao Chefe do Executivo em 18 de Julho de 2012, autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o aludido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

8. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância do requerente, expressa em declaração apresentada em 12 de Setembro de 2012.

9. Tendo em conta que a área bruta de construção global do projecto de alteração de arquitectura é inferior à indicada no contrato de concessão, titulado pelo aludido Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2010, não há lugar a pagamento de prémio adicional.

10. O terreno em apreço, com a área de 67 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «C», com a área de 62 m² e de 5 m², na planta n.º 80/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em 1 de Abril de 2010, anexa a sobredito despacho.

11. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 1 de Novembro de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 30 de Dezembro de 2012.

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao concessionário e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 12 de Março de 2013.

Artigo primeiro

1. Constitui objecto do presente contrato, a revisão, em conformidade com o projecto de alteração de arquitectura aprovado, da concessão, por arrendamento, do terreno situado na península de Macau, no Beco do Tabaco, onde se encontrava construído o prédio n.º 8, com a área de 67 m² (sessenta e sete metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 4 929 a fls. 31v do livro B22 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 32 930F, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2010, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 24 de Novembro de 2010.

2. 鑒於上款所述，上述批示的附件合同的第三條款修改如下：

“第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的4（肆）層高樓宇，用途如下：

1) 住宅：建築面積228平方米；

2) 商業：建築面積52平方米。

2. ”

第二條

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第三條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula terceira do contrato em anexo ao mencionado despacho, passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira – Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 (quatro) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 228 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 52 m².

2. »

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo terceiro

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

第 28/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款，連同經第30/2011號行政命令修改的第124/2009號行政命令第一款、第三款（三）項及第六款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予運輸工務司司長辦公室主任黃振東或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門大學簽訂《房屋政策「澳人澳地」研究》服務合同。

二零一三年五月三日

運輸工務司司長 劉仕堯

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, a alínea 3) do n.º 3 e o n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, na redacção que lhe foi conferida pela Ordem Executiva n.º 30/2011, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Wong Chan Tong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação do serviço de «Estudo da política habitacional sobre “Terra de Macau destinada a residentes de Macau”», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Universidade de Macau.

3 de Maio de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

第 29/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c) 項、第四十九條和續後數條及第五十七條第一款a) 項的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 29/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes e alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式，批出一幅面積70,468平方米，位於路環島和氹仔島之間的填海區，以下簡稱為“路氹填海區”，鄰近機場大馬路及網球路的土地，以興建一座由一間五星級酒店，包括博彩區、停車場及室外範圍組成的綜合性建築物。

二、本批示即時生效。

二零一三年五月三日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 6490.01 號案卷及
土地委員會第 61/2012 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——澳門博彩股份有限公司。

鑒於：

一、根據於二零零二年三月二十八日簽訂，載於財政局公證處333冊第103頁至第149頁背頁和334冊第2頁至第31頁，並以摘錄方式公佈於二零零二年四月三日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的公證書，總辦事處設於澳門葡京路2至4號葡京酒店9字樓，登記於商業及動產登記局第15056 (SO) 號的法人澳門博彩股份有限公司持有在澳門特別行政區經營娛樂場幸運博彩或其他方式博彩的批給。該公證書經載於財政局373冊第90頁至第122頁的二零零五年四月十九日公證書作出修改，並以摘錄方式公佈於二零零五年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組。

二、於二零零六年五月十八日，澳門博彩股份有限公司申請以租賃制度及免除公開競投方式批給一幅面積73,856平方米，位於路氹填海區，鄰近機場大馬路及網球路的土地，以便按照所附上的初研方案，興建一座由一間設有娛樂場、商業區及水療中心的酒店、公寓式酒店、停車場及綠化區組成的綜合性建築物。

三、於二零一零年十一月十七日申請公司向土地工務運輸局遞交了一份利用上述土地的新初研方案，預計興建由一間五星級酒店，包括博彩區、停車場及室外範圍組成的綜合性建築物，並於二零一零年十二月二十一日提交有關的經濟和財政可行性研究。

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 70 468 m², situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane, adiante designada por COTAI, junto à Avenida do Aeroporto e Rua de Ténis, para ser aproveitado com a construção de um complexo, compreendendo um hotel de cinco estrelas, incluindo áreas de jogo, estacionamento e área livre.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Maio de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 6 490. 01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 61/2012
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A Sociedade de Jogos de Macau, S.A., como segundo outorgante;

Considerando que:

1. A «Sociedade de Jogos de Macau, S.A.», adiante designada por «SJM», com sede em Macau na Avenida de Lisboa, n.ºs 2 a 4, Hotel Lisboa, 9.º andar, pessoa colectiva registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 15 056 (SO), é titular da concessão para exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino na Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, outorgada por escritura pública de 28 de Março de 2002, lavrada de fls. 103 a 149v do Livro 333 e fls. 2 a 31 do Livro 334, da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, adiante designada por DSF, publicada, por extracto, no suplemento ao *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 3 de Abril de 2002, revista por escritura pública de 19 de Abril de 2005, exarada de fls. 90 a 122 do Livro n.º 373 da DSF, publicada, por extracto, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 2005.

2. Em 18 de Maio de 2006, a «SJM» solicitou a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 73 856 m², situado no COTAI, junto à Avenida do Aeroporto e Rua de Ténis, para ser aproveitado com a construção de um complexo compreendendo um hotel com casino, zona comercial e SPA, hotel-apartamento, estacionamento e zona verde, em conformidade com o estudo prévio que juntou.

3. Em 17 de Novembro de 2010, a requerente submeteu à DSSOPT um novo estudo prévio de aproveitamento do dito terreno, a prever a construção de um complexo, compreendendo um hotel de cinco estrelas, incluindo áreas de jogo, estacionamento e área livre, e em 21 de Dezembro de 2010 apresentou o estudo de viabilidade económico-financeira.

四、已將新初研方案送交土地工務運輸局的有權部門、交通事務局、旅遊局、博彩監察協調局、民航局讓其發表意見。該等實體普遍表示同意。

五、鑑於相關實體發表的意見及已批准展開批給程序，土地工務運輸局於二零一一年十一月十六日發出第2006A054號街道準線圖，將該土地的面積減至70,468平方米。

六、鑑於土地發展諮詢小組對有關申請發出了贊同意見及該項目有利於澳門特別行政區發展，且基於其投資金額和在綜合酒店的建造階段及營運階段均能創造大量工作職位，並能在與旅遊有關的行業中創造非直接工作職位，以及澳門博彩股份有限公司在此類型的項目中已顯示的技術和財政能力，故土地工務運輸局認為該申請具備批准的條件。

七、土地工務運輸局計算了應得的回報及制定合同擬本，澳門博彩股份有限公司透過於二零一二年十月十九日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年十一月八日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一二年十一月二十六日經行政長官的批示確認。

九、合同標的之土地面積為70,468平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年十二月五日發出的第6991/2011號地籍圖中定界及於物業登記局未有標示。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該申請公司透過於二零一二年十二月二十六日遞交由蘇樹輝及吳志誠，兩人的職業住所均位於澳門葡京路2至4號葡京酒店9字樓，以行政管理機關成員身分代表澳門博彩股份有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員Adelino Correia核實。

十一、承批公司已繳付由本批示規範的合同第九條款1)項所規定的溢價金。

第一條款——合同標的

透過本合同，甲方以租賃制度及免除公開競投方式批予乙方一幅面積70,468 (柒萬零肆佰陸拾捌) 平方米，位於路氹填海區，鄰近機場大馬路及網球路，總價值\$2,150,504,955.00 (澳門幣貳拾壹億伍仟零伍拾萬肆仟玖佰伍拾伍元整)，標示在地圖繪

4. O novo estudo prévio foi submetido a parecer dos competentes departamentos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, bem como da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, da Direcção dos Serviços de Turismo, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e da Autoridade de Aviação Civil que, na generalidade, se pronunciaram favoravelmente.

5. Atento os pareceres produzidos e tendo sido autorizado o início da instrução do procedimento de concessão, a DSSOPT emitiu, em 16 de Novembro de 2011, a planta de alinhamento oficial n.º 2006A054, que reduz a área do terreno para 70 468 m².

6. Tendo o Grupo Consultivo para o Desenvolvimento de Terrenos emitido parecer favorável ao pedido, a DSSOPT considerou que o mesmo reúne condições para ser autorizado, por se tratar de um empreendimento de reconhecido interesse para o desenvolvimento da RAEM, quer seja pelo valor do investimento, quer pelo número significativo de postos de trabalho capaz de gerar, tanto na fase de construção como na fase de exploração do complexo hoteleiro, além dos postos de trabalho indirectamente induzidos nas actividades ligadas ao turismo e, ainda, pela capacidade técnica e financeira que a «SJM» já demonstrou neste tipo de empreendimentos.

7. A DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da «SJM», expressa em declaração apresentada em 19 de Outubro de 2012.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 8 de Novembro de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 26 de Novembro de 2012.

9. O terreno objecto de concessão, com a área de 70 468 m², encontra-se demarcado na planta n.º 6 991/2011, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 5 de Dezembro de 2011, e não está descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 26 de Dezembro de 2012, assinada por So Shu Fai Ambrose e Ng Chi Sing, ambos com domicílio profissional em Macau, na Avenida de Lisboa, n.ºs 2 a 4, Hotel Lisboa, 9.º andar, na qualidade de administradores e em representação da «Sociedade de Jogos de Macau, S.A.», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A concessionária pagou o prémio estipulado na alínea 1) da cláusula nona do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato o primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, o terreno com a área de 70 468 m² (setenta mil, quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados), situado no COTAI, junto à Avenida do Aeroporto e Rua de Ténis, com o valor global de \$ 2 150 504 955,00 (dois mil, cento e cinquenta

製暨地籍局於二零一一年十二月五日發出並為本合同組成部分的第6991/2011號地籍圖中及於物業登記局未有標示的土地，以下簡稱土地。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一座由一間五星級酒店（包括博彩區）、停車場及室外範圍組成的綜合性建築物，其建築面積分配如下：

1) 五星級酒店* 521,435平方米；

*包括避火層面積

2) 停車場 77,158平方米；

3) 室外範圍 37,386平方米。

2. 乙方必須按照於二零零二年三月二十八日簽訂，並經二零零五年四月十九日簽訂的公證書修訂的在澳門特別行政區經營娛樂場幸運博彩或其他方式博彩的批給合同第三十五條款第2款4)項的規定編製計劃，並須履行該條款內關於計劃及工程之其他義務。

3. 在編製計劃時，乙方須遵守澳門特別行政區現行的技術規範及技術規章，尤其是由八月二十六日第47/96/M號法令核准的《土工技術規章》及由九月十六日第56/96/M號法令核准的《屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章》，以及官方機構的說明書與認可文件和生產者或擁有專利權的實體的指引。

4. 基於該土地利用的特殊性質，納入「五星級酒店」用途內作博彩活動用的建築面積由乙方以獲批給在澳門特別行政區經營娛樂場幸運博彩或其他方式博彩的權利人身份來經營。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的期限為60（陸拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照的時間。

milhões, quinhentas e quatro mil, novecentas e cinquenta e cinco patacas), assinalado na planta n.º 6 991/2011, emitida pela DSCC, em 5 de Dezembro de 2011, que faz parte integrante do presente contrato, não descrito na CRP, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um complexo constituído por um hotel de cinco estrelas (incluindo áreas de jogo), estacionamento e áreas livres com as seguintes áreas brutas de construção:

1) Hotel de 5 estrelas* 521 435 m²;

* Incluindo as áreas dos pisos de refúgio.

2) Estacionamento 77 158 m²;

3) Área livre 37 386 m².

2. O segundo outorgante deve instruir os projectos nos termos constantes da alínea 4) do n.º 2 da cláusula trigésima quinta do contrato de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino na RAEM, celebrado em 28 de Março de 2002, com as alterações introduzidas pela escritura celebrada em 19 de Abril de 2005, bem como cumprir as demais obrigações estabelecidas nessa cláusula, respeitantes aos projectos e obra.

3. O segundo outorgante deve respeitar, na elaboração dos projectos, as normas e regulamentos técnicos em vigor na RAEM, designadamente o Regulamento de Fundações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/96/M, de 26 de Agosto, e o Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 56/96/M, de 16 de Setembro, bem como as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais e as instruções de fabricantes ou de entidades detentoras de patentes.

4. Dadas as características particulares do aproveitamento do terreno, a exploração das áreas brutas de construção integradas na finalidade «Hotel de 5 estrelas» afectadas à actividade do jogo é efectuada pelo segundo outorgante na qualidade de titular de uma concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casinos na RAEM.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve ficar concluído no prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由本條款第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃草案（建築計劃）；

2) 由通知工程計劃草案獲核准之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

3) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

4) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當地備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上述條款就土地利用訂定的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000,000.00（澳門幣壹佰萬元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方每年繳付每平方米批給土地的租金為\$30.00（澳門幣叁拾元整），總金額為\$2,114,040.00（澳門幣貳佰壹拾壹萬肆仟零肆拾元整）。

2. 在土地利用完成後，乙方每年繳付的租金將改為\$8,966,965.00（澳門幣捌佰玖拾陸萬陸仟玖佰陸拾伍元整），並按以下數值計算：

1) 五星級酒店：

521,435平方米 x \$15.00/平方米 \$7,821,525.00；

2) 停車場：

77,158平方米 x \$10.00/平方米 \$771,580.00；

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1 desta cláusula, para a elaboração e apresentação do anteprojecto de obra (projecto de arquitectura);

2) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do anteprojecto de obra, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

3) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

4) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula anterior, relativamente ao aproveitamento do terreno, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 2 114 040,00 (dois milhões, cento e catorze mil e quarenta patacas).

2. Após a conclusão do aproveitamento do terreno, o segundo outorgante passa a pagar uma renda anual de \$ 8 966 965,00 (oito milhões, novecentas e sessenta e seis mil, novecentas e sessenta e cinco patacas), resultante da aplicação dos seguintes valores:

1) Hotel de 5 estrelas:

521 435 m² x \$ 15,00/m² \$ 7 821 525,00;

2) Estacionamento:

77 158 m² x \$ 10,00/m² \$ 771 580,00;

3) 室外範圍：

37,386平方米 x \$10.00/平方米\$373,860.00。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第七條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$2,114,040.00（澳門幣貳佰壹拾壹萬肆仟零肆拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金，在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，可應乙方要求，由財政局退還。

第八條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空該土地並移走其上倘有的全部建築物及物料；

2) 將位於批給土地及鄰近區域內現存的所有基礎設施，如排污水網、供水網、供電網和電訊網改道及/或移位；

3) 須按照由乙方遞交，並經甲方核准的計劃，進行批給土地周圍區域的都市整治和街道及行人道的鋪路工程。

2. 乙方負責編製執行上款所述工程的所有計劃，並把該等計劃呈交甲方核准。

3. 對第1款3)項所述的興建工程，乙方保證優質施工和使用質量良好的材料及設備，並負責對該等工程由臨時驗收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵，進行維修及更正。

第九條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金總額\$2,150,504,955.00（澳門幣貳拾壹億伍仟零伍拾萬肆仟玖佰伍拾伍元整），其繳付方式如下：

1) \$800,000,000.00（澳門幣捌億元整），當按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

3) Área livre:

37 386 m² x \$ 10,00/m² \$ 373 860,00.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula sétima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 2 114 040,00 (dois milhões, cento e catorze mil e quarenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela DSF, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula oitava — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar, exclusivamente, pelo segundo outorgante:

1) A desocupação do terreno e remoção do mesmo de todas as construções e materiais, porventura, aí existentes;

2) O desvio e/ou remoção de todas as infra-estruturas existentes no terreno concedido e zonas adjacentes, designadamente as redes de drenagem de esgotos, de abastecimento de água, de electricidade e de telecomunicações;

3) A execução das obras de arranjos urbanísticos, pavimentação de arruamentos e passeios da zona envolvente do terreno concedido, as quais devem obedecer ao projecto a apresentar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante obriga-se a elaborar todos os projectos de execução das obras referidas no número anterior que têm de ser aprovados pelo primeiro outorgante.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas na alínea 3) do n.º 1 durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato o montante global de \$ 2 150 504 955,00 (dois mil, cento e cinquenta milhões, quinhentas e quatro mil, novecentas e cinquenta e cinco patacas), da seguinte forma:

1) \$ 800 000 000,00 (oitocentos milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) 餘款\$1,350,504,955.00 (澳門幣拾叁億伍仟零伍拾萬肆仟玖佰伍拾伍元整), 連同年利率5%的利息, 分8 (捌) 期繳付, 以半年為一期, 每期金額相等, 即本金連利息合共\$188,351,342.00 (澳門幣壹億捌仟捌佰叁拾伍萬壹仟叁佰肆拾貳元整)。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計六 (陸) 個月內繳付。

第十條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准, 乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料, 如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准後, 方可移走不能用於土地或作其他用途的物料。

3. 經甲方批准移走的物料, 須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定, 除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償外, 並將處以下列罰款:

1) 首次違反: 澳門幣\$20,000.00至\$50,000.00;

2) 第二次違反: 澳門幣\$50,001.00至\$100,000.00;

3) 第三次違反: 澳門幣\$100,001.00至\$200,000.00;

4) 違反四次或以上, 甲方有權解除合同。

第十一條款——使用准照

使用准照僅在遞交已全數繳付第九條款訂定的溢價金的證明及已履行第八條款規定的全部義務, 以及繳付倘有的罰款後, 方予發出。

第十二條款——轉讓

1. 鑒於批給的性質, 將本批給所衍生的狀況轉讓, 須事先獲得甲方許可, 承讓人亦須受本合同修訂後的條件約束。

2. 為保證工程所需的融資, 乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定, 將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間, 乙方必須准許政府有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍, 並向其提供一切所需的協助, 使其有效地執行任務。

2) O remanescente, no valor de \$ 1 350 504 955,00 (mil, trezentos e cinquenta milhões, quinhentas e quatro mil, novecentas e cinquenta e cinco patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 8 (oito) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 188 351 342,00 (cento e oitenta e oito milhões, trezentas e cinquenta e uma mil, trezentas e quarenta e duas patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula décima – Materiais sobranes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes sanções:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;

2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00 patacas;

3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00 patacas;

4) A partir da 4.ª infracção o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula décima primeira – Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula nona se encontra pago na totalidade, bem como cumpridas todas as obrigações previstas na cláusula oitava e após o pagamento de multa, se houver.

Cláusula décima segunda – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito, sediadas ou com sucursal na RAEM, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima terceira – Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第五條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致全部或部分土地連同其上的一切改善物歸甲方所有，而乙方無權要求任何賠償。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 土地利用已完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第八條款及第九條款規定的義務；
- 4) 四次或以上重複不履行第十條款規定的義務；
- 5) 違反第十二條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula quinta;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão, total ou parcial, do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas oitava e nona;
- 4) Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula décima;
- 5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda.

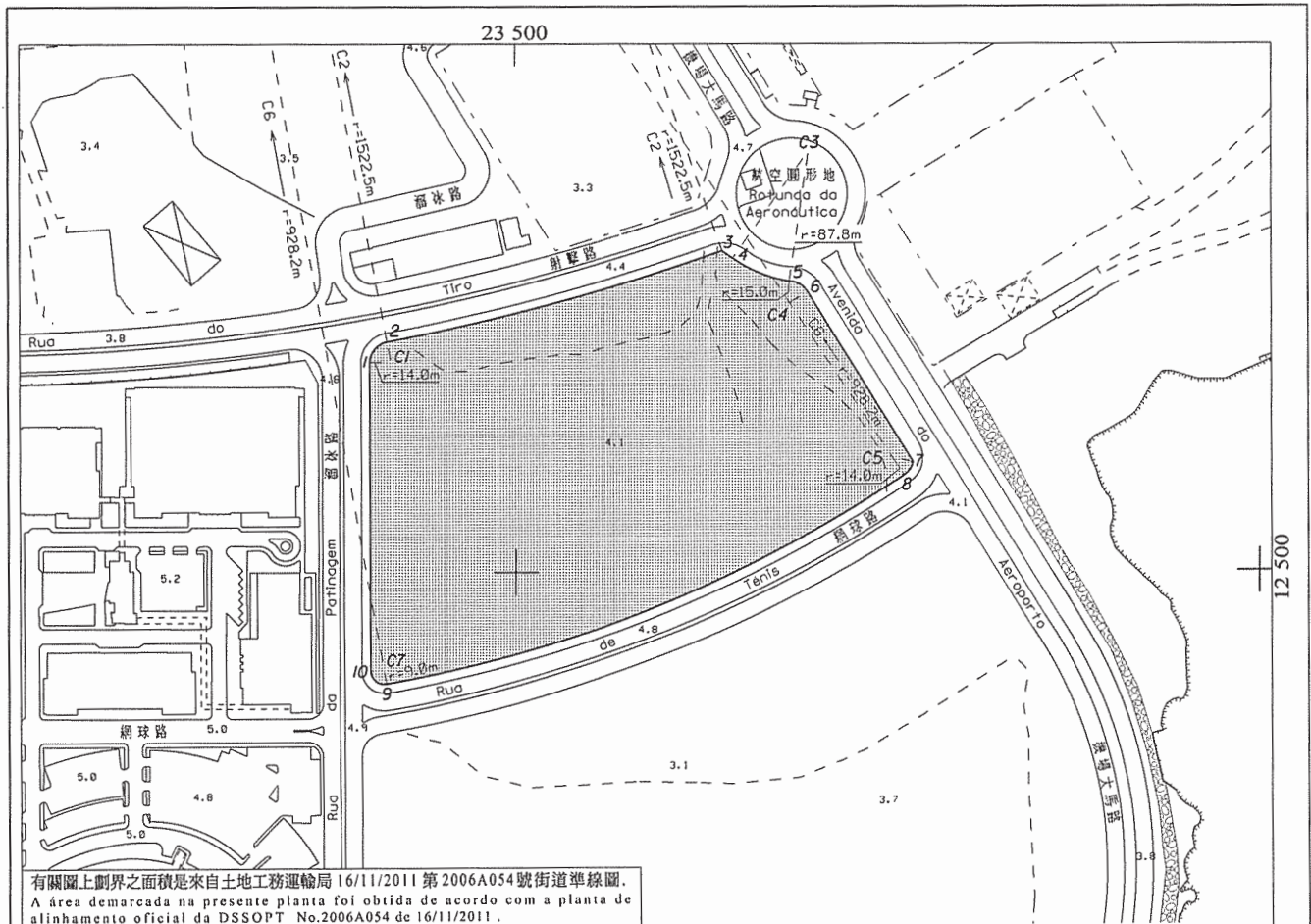
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局 16/11/2011 第 2006A054 號街道準線圖。
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2006A054 de 16/11/2011.

位於鄰近機場大馬路及網球路之土地 - 路氹填海區
 Terreno junto à Avenida do Aeroporto e Rua de Ténis - COTAI

面積 = 70 468 平方米
 Área m²

四至 Confrontações actuais :

Nº	M (m)	P (m)
C1	23 416.5	12 640.6
C2	23 132.8	14 150.7
C3	23 697.8	12 781.2
C4	23 684.1	12 679.4
C5	23 753.8	12 575.5
C6	23 250.7	13 338.8
C7	23 411.5	12 433.8
1	23 402.5	12 640.6
2	23 413.9	12 654.4
3	23 639.5	12 715.0
4	23 646.7	12 709.8
5	23 684.6	12 694.4
6	23 696.9	12 687.3
7	23 767.4	12 572.4
8	23 761.5	12 563.8
9	23 413.1	12 425.0
10	23 402.5	12 433.8

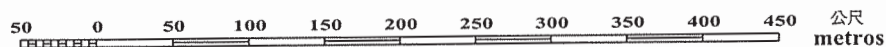
- 東北 - 機場大馬路及航空圓形地;
- NE - Avenida do Aeroporto e Rotunda da Aeronáutica;
- 東南 - 網球路;
- SE - Rua de Ténis;
- 西南 - 溜冰路;
- SW - Rua da Patinagem;
- 西北 - 射擊路。
- NW - Rua do Tiro.

備註: - 本圖所示之劃界土地, 於物業登記局被推定為沒有登記。
 OBS: O terreno demarcado na presente planta presume-se omisso na C.R.P..



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:5000



5公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 5 METROS

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 30/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積229平方米，位於澳門半島，其上建有巴素打爾古街121號及127號及通商新街55號樓宇，標示於物業登記局第1624號、第1625號及第1230號的土地的批給，以興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一三年五月三日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2255.02 號案卷及
土地委員會第 49/2012 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——冠衡建設有限公司。

鑒於：

一、冠衡建設有限公司，總辦事處設於澳門南灣大馬路693號，大華大廈11字樓，登記於商業及動產登記局第22573 (SO) 號，根據以其名義在第122108G號及第161616G號作出的登錄，該公司擁有一幅面積229平方米，位於澳門半島，其上建有巴素打爾古街121號及127號及通商新街55號樓宇，標示於物業登記局B9冊第88頁背頁第1624號、B9冊第89頁背頁第1625號及B7冊第245頁背頁第1230號的土地的利用權。

二、有關土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F32K冊第475頁第7812號及F14L冊第28頁第1779號。

三、由於承批公司擬重新利用該土地興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，故於二零一一年十二月二十七日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃，根據該局副

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 229 m², situado na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 121 e 127 da Rua do Visconde Paço de Arcos e n.º 55 da Rua Nova do Comércio, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1 624, 1 625 e 1 230, para ser aproveitado com a construção de um edifício compreendendo 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Maio de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 255.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 49/2012 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Construção Kun Hang Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Sociedade de Construção Kun Hang Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 693, Edifício Tai Wah, 11.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 22 573 (SO), é titular do domínio útil do terreno com a área de 229 m², situado na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 121 e 127 da Rua do Visconde Paço de Arcos e n.º 55 da Rua Nova do Comércio, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob os n.ºs 1 624 a fls.88v do livro B9, 1 625 a fls. 89v do livro B9 e 1 230 a fls. 245v do livro B7, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 122 108G e 161 616G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob os n.ºs 7 812 a fls. 475 do livro F32K e 1 779 a fls. 28 do livro F14L.

3. Pretendendo a concessionária proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras

局長於二零一二年三月二十三日所作的批示，該建築計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批公司根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零一二年五月八日請求批准按照已被土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本。承批公司透過於二零一二年八月七日遞交的聲明書，明確表示同意該擬本。

六、合同標的之土地的面積為229平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年五月七日發出的第4195/1992號地籍圖中定界。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一二年九月六日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一三年一月七日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。承批公司透過於二零一三年三月二十二日遞交由蔡殿衡，以冠衡建設有限公司的行政管理機關成員蔡殿維的受權人身分，及周淑美，以該公司的行政管理機關成員身分，職業住所位於澳門南灣大馬路693號，大華大廈11字樓，兩人代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第二公證署核實。

九、承批公司已繳付由本批示規範的合同第三條款第2款所規定經調整的利用權價金的差額、第七條款1)項所規定的溢價金及已提供合同第八條款第2款所規定的保證金。

第一條款——合同標的

本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積為229（貳佰貳拾玖）平方米，在拆卸建於澳門半島，巴素打爾古街121號及127號和通商新街55號，標示於物業登記局B9冊第88頁背頁第1624號、B9冊第89頁背頁第1625號及B7冊第245頁背頁第1230號土地上的樓宇後合併而成，其利用權以乙方名義登錄於第122108G號及第161616G號，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年五月七日發出的第4195/1992號地籍圖中定界及標示的土地的批給。該土地以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, em 27 de Dezembro de 2011, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 23 de Março de 2012.

4. Em 8 de Maio de 2012, a concessionária veio solicitar autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 7 de Agosto de 2012.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 229 m², encontra-se demarcado na planta n.º 4 195/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 7 de Maio de 2012.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 6 de Setembro de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 7 de Janeiro de 2013.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 22 de Março de 2013, assinada por Choi Tin Hang, na qualidade de procurador do administrador Choi Tin Wai, e Syau Syau Lay, na qualidade de administradora, com domicílio profissional na Avenida da Praia Grande, n.º 693, Edifício Tai Wah, 11.º andar, ambos em representação da «Sociedade de Construção Kun Hang Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A concessionária pagou o diferencial resultante do preço actualizado do domínio útil e a prestação de prémio, bem como prestou a caução, estipulados, respectivamente, no n.º 2 da cláusula terceira, na alínea 1) da cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 229 m² (duzentos e vinte e nove metros quadrados), resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, dos prédios n.ºs 121 e 127 da Rua do Visconde Paço de Arcos e n.º 55 da Rua Nova do Comércio, na península de Macau, descrito na CRP sob os n.ºs 1 624 a fls. 88v do livro B9, 1 625 a fls. 89v do livro B9 e 1 230 a fls. 245v do livro B7, cujo domínio útil se encontra inscrito sob os n.ºs 122 108G e 161 616G a favor do segundo outorgante, demarcado e assinalado na planta n.º 4 195/1992, emitida pela DSCC, em 7 de Maio de 2012, que de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層的樓宇，其用途分配如下：

- 1) 住宅：建築面積.....1,324平方米；
- 2) 商業：建築面積.....290平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$140,720.00（澳門幣壹拾肆萬零柒佰貳拾元整）。

2. 當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定經調整的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$352.00（澳門幣叁佰伍拾貳元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編制和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當地備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年五月七日發出的第4195/1992號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: com a área bruta de construção de 1 324 m²;
- 2) Comércio:com a área bruta de construção de 290 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 140 720,00 (cento e quarenta mil, setecentas e vinte patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 352,00 (trezentas e cinquenta e duas patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 4 195/1992, emitida pela DSCC, em 7 de Maio de 2012, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$4,000.00（澳門幣肆仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$2,930,012.00（澳門幣貳佰玖拾叁萬零壹拾貳元整）的合同溢價金，其繳付方式如下：

1) \$1,000,000.00（澳門幣壹佰萬元整），當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

2) 餘款\$1,930,012.00（澳門幣壹佰玖拾叁萬零壹拾貳元整），連同年利率5%的利息分2（貳）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息共\$1,001,343.00（澳門幣壹佰萬零壹仟叁佰肆拾叁元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計6（陸）個月內繳付。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$146,500.00（澳門幣壹拾肆萬陸仟伍佰元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第七條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

Cláusula sexta – Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa que pode ir até \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima – Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 2 930 012,00 (dois milhões, novecentas e trinta mil e doze patacas), da seguinte forma:

1) \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 1 930 012,00 (um milhão, novecentas e trinta mil e doze patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 001 343,00 (um milhão, mil e trezentas e quarenta e três patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula oitava – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 146 500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentas patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona – Licença de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do presente contrato.

2. 使用准照僅在乙方遞交已全數繳付第七條款所訂溢價金的證明後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十一條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十三條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção, não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批示編號 30 / 運輸工務司 /2013
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 113/2012 於 06/09/2012
Parecer da C.T. no. de

4195/1992 於 07/05/2012
de

二零一三年五月六日於運輸工務司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 6 de Maio de 2013. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

辦公室主任 黃振東

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自審計長於二零一三年四月二十四日的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 24 de Abril de 2013:

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改在二零一三年四月十日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一名至第五名的合格應考人第二職階二等高級技術員何健婷、蘇壬婷、方鍾華、許志剛及陳舒巍在本署擔任職務之編制外合同第三條款，晉級至第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，由二零一三年四月二十六日起生效。

Ho, Júlia, So Yam Ting, Fang Chung Hua, Hoi Chi Kong e Chan Su Ngai, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, provido em regime de contrato além do quadro do Comissariado da Auditoria, candidatos classificados, respectivamente, do primeiro ao quinto lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 15/2013, II Série, de 10 de Abril — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro ascendendo a técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos do artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Abril de 2013.

二零一三年五月八日於審計署

Comissariado da Auditoria, aos 8 de Maio de 2013. — A Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Ho Wai Heng*.

審計長辦公室主任 何慧卿

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議決摘錄

Extractos de deliberações

立法會執行委員會於二零一三年四月十八日議決如下：

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 18 de Abril de 2013:

林倩雯——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，其編制外合同續期一年，自二零一三年六月一日起生效，並以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，自二零一三年六月二十二日起生效。

Lam Sin Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Junho de 2013.

劉藝及蔡泳泰——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，其等在本會輔助部門擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同續期一年，自二零一三年六月一日起生效。

Lao Ngai e Choi Weng Tai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 1 de Junho de 2013.

錢美紅及何順好——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條的規定，其等在本會輔助部門擔任第二職階勤雜人員的散位合同續期一年，自二零一三年五月十七日起生效。

Chin Mei Hong e Ho Son Hou — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 17 de Maio de 2013.

蔣建南及鍾群珍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條

Cheong Kin Nam e Chong Kuan Chan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e

的規定，其等在本會輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同續期一年，自二零一三年五月十五日起生效。

立法會執行委員會於二零一三年四月十九日議決如下：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條及第14/2009號法律第二十七條第四款的規定，以附註形式修改第三職階一等翻譯員Manuela Regina Borges的編制外合同第三條款，轉為第一職階首席翻譯員，自二零一三年四月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改第三職階首席高級技術員Bruno Cardoso Brazão的散位合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，自二零一三年四月二十三日起生效。

二零一三年五月九日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 15 de Maio de 2013.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 19 de Abril de 2013:

Manuela Regina Borges, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Abril de 2013.

Bruno Cardoso Brazão, técnico superior principal, 3.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Abril de 2013.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 9 de Maio de 2013. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一三年四月二十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規，以及經十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及第七項，八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機黃桂超之散位合同獲准續期一年及更改為第四職階（薪俸點180），由二零一三年五月三十一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一三年五月九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十四條第一款（二）項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 29 de Abril de 2013:

Wong Kuai Chio, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, e alterado o seu índice salarial para o 4.º escalão, índice 180, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Maio de 2013.

Por despachos do presidente, de 9 de Maio de 2013:

Chan Sok Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Adminis-

第二職階一等技術輔導員陳淑華的編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，由二零一三年五月九日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員李嘉茵的編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，由二零一三年五月九日起生效。

聲 明

茲聲明，本辦公室第一職階二等翻譯員許嘉欣，屬編制外合同，現應關係人之要求，自二零一三年五月八日起，終止其在本辦公室之職務。

二零一三年五月九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行 政 公 職 局

批 示 摘 錄

按簽署人於二零一三年三月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，José Miguel Ferreira Madaleno在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同續期兩年，自二零一三年六月一日起生效。

按簽署人於二零一三年三月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，韋林華在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同續期一年，自二零一三年六月一日起生效。

按簽署人於二零一三年四月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅景文在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零一三年六月一日起續期兩年。

trativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Maio de 2013.

Lei Ka Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Maio de 2013.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Hoi Ka Ian, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, no referido lugar, a partir de 8 de Maio de 2013.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 9 de Maio de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Março de 2013:

José Miguel Ferreira Madaleno — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2013.

Por despacho do signatário, de 25 de Março de 2013:

Wai Lam Wa — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2013.

Por despachos do signatário, de 2 de Abril de 2013:

Lo Keng Man — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2013.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期兩年，職級、職階及日期如下：

鄧啟倫及梁偉良，第一職階二等高級技術員（資訊範疇），自二零一三年五月七日起生效；

黃嘉滿，第一職階二等高級技術員（資訊範疇），自二零一三年五月十五日起生效；

洪朝協，第一職階二等技術員（資訊範疇），自二零一三年五月八日起生效。

按簽署人於二零一三年四月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款的規定，以附註形式修改黎耀偉在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第二職階輕型車輛司機職級的薪俸點160點，自二零一三年二月二十八日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第一職階一等行政技術助理員譚巧芝，自二零一三年五月三日起，即在高等教育輔助辦公室擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，因胡俊杰及馮天瑜獲以臨時委任方式擔任本局人員編制內第一職階二等翻譯員，故兩人在本局以編制外合同方式擔任第一職階二等翻譯員的職務，自二零一三年五月八日起自動終止。

特此聲明。

二零一三年五月八日於行政公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一三年四月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用劉家雯在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期一年，自二零一三年五月三十日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009:

Tang Kai Lon e Leong Wai Leong, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, a partir de 7 de Maio de 2013;

Vong Ka Mun, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, a partir de 15 de Maio de 2013;

Hong Chio Hip, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, a partir de 8 de Maio de 2013.

Por despacho do signatário, de 5 de Abril de 2013:

Lai Yiu Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Fevereiro de 2013.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Tam Hao Chi, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Maio de 2013, data em que iniciou funções no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

— Para os devidos efeitos se declara que Wu Chon Kit e Feng Tianyu, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, cessaram automaticamente as funções, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, por motivo de nomeação provisória, como intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, a partir de 8 de Maio de 2013.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 8 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Abril de 2013:

Lao da Silva, Carmen Ka Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Maio de 2013.

按簽署人於二零一三年四月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮廣燕在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一三年五月六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁淑茵在本局擔任第一職階特級技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一三年五月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林金梅在本局擔任第二職階首席技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一三年五月十五日起生效。

二零一三年五月八日於法務局

局長 張永春

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局副局長於二零一三年四月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款的规定，Ana Felisberta Teixeira在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階首席特級行政技術助理員，薪俸點355點，自二零一三年六月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階首席技術輔導員許環金的編制外合同續期一年，自二零一三年六月二十一日起生效。

二零一三年五月九日於身份證明局

局長 黎英杰

法 律 改 革 及 國 際 法 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零一三年四月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規

Por despachos do signatário, de 29 de Abril de 2013:

Fong Kuong In, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Maio de 2013.

Leung Sok Ian, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Maio de 2013.

Lam Kam Mui, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Maio de 2013.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 8 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 18 de Abril de 2013:

Ana Felisberta Teixeira — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, índice 355, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Junho de 2013.

Hoi Wan Kam, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Junho de 2013.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 9 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Abril de 2013:

Wong Soi Wan e Hoi Kam Chun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com refe-

定，以附註形式修改本局人員黃瑞韻及許錦泉的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自二零一三年四月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改本局人員尤曉瑩的編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自二零一三年四月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改本局人員官惠娟及李小君的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零一三年四月二十四日起生效。

二零一三年五月八日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

rência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Abril de 2013.

Iao Hio Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Abril de 2013.

Kun Vai Kun e Lei Sio Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Abril de 2013.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 8 de Maio de 2013. — A Directora dos Serviços, Chu Lam Lam.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年四月二十六日作出的批示：

（一）政府總部輔助部門第七職階前助理員法蘭西，退休及撫卹制度會員編號1406，因符合《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第三款d項及六款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十一年工作年數作計算，由二零一三年二月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的85點訂出，並在有關金額上加上四個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一三年四月二十九日作出的批示：

（一）民政總署第七職階勤雜人員李潔萍，退休及撫卹制度會員編號59684，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Abril de 2013:

1. Francisco Rodrigues da Silva, ex-auxiliar, 7.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de subscritor 1406 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado, de acordo com o artigo 349.º, n.ºs 3, alínea d), e 6, do ETAPM — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Fevereiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 85 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Abril de 2013:

1. Lei Kit Peng, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 59684 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desliga-

二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一三年四月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)民政總署第九職階勤雜人員張業芬，退休及撫卹制度會員編號58963，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一三年四月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的185點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一三年五月二日作出的批示：

(一)民政總署第六職階重型車輛司機關永華，退休及撫卹制度會員編號60895，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一三年四月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的190點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第三職階一等警員何志剛，退休及撫卹制度會員編號48119，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三

do do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 150 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Ip Fan, auxiliar, 9.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 58963 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 185 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Maio de 2013:

1. Kuan Veng Va, motorista de pesados, 6.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60895 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 190 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Chi Kong, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48119 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1,

年四月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員徐啤仔，退休及撫卹制度會員編號45128，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年四月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年四月二十九日作出的批示：

終審法院院長辦公室顧問Eduardo Alberto Correia Ribeiro，供款人編號6014125，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一三年四月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十。

郵政局郵差胡順添，供款人編號6014885，根據第8/2006號法律第十三條第一款(五)項之規定，自二零一三年四月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十七年，根據同一法律第十四條第一款(一)項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之三十八。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Pi Chai, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45128 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Abril de 2013:

Eduardo Alberto Correia Ribeiro, assessor do Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância, com o número de contribuinte 6014125, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Abril de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Wu Son Tim, distribuidor postal da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6014885, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Abril de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 38% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 17 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado do artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

教育暨青年局勤雜人員陳梓棉，供款人編號6041114，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一三年四月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十七。

教育暨青年局技術輔導員梁綺華，供款人編號6041165，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年四月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

教育暨青年局技術輔導員盧雄軀，供款人編號6065080，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年四月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零一三年四月三十日作出的批示：

澳門監獄技術員鄧小洪，供款人編號3017558，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年四月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零一三年五月二日作出的批示：

高等教育輔助辦公室高級技術員李雲龍，供款人編號6138118，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年四月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

Chan Chi Min, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6041114, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Abril de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong I Wa, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6041165, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Abril de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lou Hong Kok Ana, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6065080, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Abril de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Abril de 2013:

Tang Sio Hong, técnica do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 3017558, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Abril de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Maio de 2013:

Lei Wan Long, técnico superior do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, com o número de contribuinte 6138118, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Abril de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零一三年五月三日作出的批示：

教育暨青年局勤雜人員羅嘉雯，供款人編號6033812，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一三年四月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十四。

按照行政法務司司長於二零一三年五月六日作出的批示：

教育暨青年局勤雜人員陳伙嬌，供款人編號6011398，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一三年四月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十七。

按照二零一三年四月二十四日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，英光耀在本會擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一三年七月十七日起續期一年。

按照二零一三年四月二十九日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳錦新在本會擔任第二職階勤雜人員的散位合同，自二零一三年六月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本會擔任如下職務的編制外合同，自下列日期起續期一年：

李儉榮，第一職階二等高級技術員，自二零一三年七月一日起生效；

黃陸榮，第一職階二等高級技術員，自二零一三年七月一日起生效；

洪佳燕，第一職階二等技術輔導員，自二零一三年七月一日起生效；

吳珊珊，第一職階首席技術輔導員，自二零一三年七月二日起生效；

林雪玲，第一職階首席技術輔導員，自二零一三年七月八日起生效。

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Maio de 2013:

Lo Ka Man, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6033812, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Abril de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Maio de 2013:

Chan Fo Kio, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6011398, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Abril de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 24 de Abril de 2013:

Ieng Kuong Io — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Julho de 2013.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 29 de Abril de 2013:

Chan Kam San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2013.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as seguintes funções neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lei Kim Weng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2013;

Wong Lok Veng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2013;

Hong Kai In, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2013;

Ng San San, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2013;

Lam Sut Leng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 8 de Julho de 2013.

摘錄自行政法務司司長於二零一三年五月六日的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，阮家偉因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本會擔任公積金供款管理處處長的定期委任，自二零一三年八月一日起續期一年。

二零一三年五月九日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Maio de 2013:

Yuen Ka Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Gestão das Contribuições para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia» e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», por possuir competência e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Fundo de Pensões, aos 9 de Maio de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

財 政 局

批 示 摘 錄

按照本局副局長於二零一三年三月六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅小荷在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一三年五月二日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一三年三月十三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Osvaldino Domingos Águes在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一三年六月一日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，彭超宏在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同自二零一三年五月十二日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Ricardo Jorge Teixeira Santos在本局擔任第二職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年六月一日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一三年三月二十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Março de 2013:

Lo Sio Ho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 13 de Março de 2013:

Osvaldino Domingos Águes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2013.

Pang Chiu Wang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2013.

Ricardo Jorge Teixeira Santos — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 20 de Março de 2013:

Wong Sio Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão,

二十六條的規定，黃少美在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一三年五月二十日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一三年三月二十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，雷偉堂在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年五月二十四日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510的薪俸。

按照本局副局長於二零一三年四月三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭子洋在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年四月二日起獲續期六個月。

按照本局代副局長於二零一三年四月九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧金雄在本局擔任第一職階特級技術員（資訊範疇）職務的編制外合同自二零一三年六月二十七日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，王港英在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同自二零一三年五月八日起獲續期一年。

按照本局代副局長於二零一三年四月十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳智斌在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年六月八日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，麥錦光在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同自二零一三年六月六日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一三年四月十七日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改朱佩琼及甄嘉寧在本局擔

nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Março de 2013:

Loi Wai Tong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 3 de Abril de 2013:

Chiang Chi Ieong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2013.

Por despachos da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 9 de Abril de 2013:

Lou Kam Hung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2013.

Wong Kong Ying Gonçalves — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Maio de 2013.

Por despachos da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 11 de Abril de 2013:

Chan Chi Pan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Junho de 2013.

Mak Kam Kuong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Abril de 2013:

Chu Pui King e Ian Ka Neng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009

任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸，自二零一三年四月二十六日起生效。

二零一三年五月九日於財政局

局長 江麗莉

e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Abril de 2013.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Maio de 2013.
— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年四月十七日作出的批示：

楊鳳欣，為本局第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款第(二)項的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一三年六月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年四月十八日作出的批示：

趙健榮，為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一三年六月一日起生效。

二零一三年五月六日於統計暨普查局

代局長 楊名就

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一三年四月九日及四月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Abril de 2013:

Ieong Fong Ian, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2013.

Por despacho da directora dos Serviços, de 18 de Abril de 2013:

Chio Kin Weng, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2013.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Ieong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 9 e 15 de Abril de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

葉惠儀，自二零一三年五月二十一日起續聘擔任第六職階勤雜人員職務，薪俸點為160點；

李玉，自二零一三年六月三日起續聘擔任第五職階勤雜人員職務，薪俸點為150點。

二零一三年五月八日於勞工事務局

局長 黃志雄

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ip Wai I, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 21 de Maio de 2013;

Lei Ioc, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 3 de Junho de 2013.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 8 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年四月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條一款一)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零一三年三月二十七日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一及第二位的合格應考人第三職階首席特級督察鄭家偉及Manuel António da Silva，獲確定委任為本局人員編制監察人員組別的第一職階顧問督察，以填補經第41/2010號行政命令修改的第34/2003號行政法規所設立的職位。

二零一三年五月七日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Abril de 2013:

Kong Ka Vai e Manuel António da Silva, inspectores especialistas principais, 3.º escalão, classificados em 1.º e 2.º, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2013, II Série, de 27 de Março — nomeados, definitivamente, inspectores assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal de inspecção do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2003, alterado pela Ordem Executiva n.º 41/2010.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 7 de Maio de 2013. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

消 費 者 委 員 會

批 示 摘 錄

根據經第28/2009號行政法規修訂第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一三年五月二日批示核准之消費者委員會二零一三年財政年度本身預算之第一次修改：

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2013, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Maio do mesmo ano:

消費者委員會第一次本身預算修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	40,000.00	
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações		91,400.00
01	01	02	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	30,000.00	
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	2,000.00	
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	8,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	50,000.00	
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		50,000.00
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	11,400.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	06	00	00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação	11,000.00	
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção	10,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	40,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	120,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		531,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	220,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	30,000.00	
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	100,000.00	
					總額 Total	672,400.00	672,400.00

二零一三年四月二十六日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席：黃國勝——委員：姚汝祥，李萊德，王宗德，郭林，馮國康，林日初，莫志偉，蕭婉儀

Conselho de Consumidores, aos 26 de Abril de 2013. — Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — O Presidente, Vong Kok Seng. — Os Vogais, Iu Iu Cheong — Lei Loi Tak — Wong Chung Tak António — Kok Lam — Fong Koc Hon — Elias Lam — Mok Chi Wai — Sio Un I.

金融情報辦公室**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年四月十八日所作出的批示：

Vong Sin Har——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其編制外合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，由二零一三年四月十八日起生效。

按簽署人於二零一三年四月二十五日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，以編制外合同附註方式續聘朱婉儀在本辦擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，為期一年，自二零一三年六月一日起生效。

二零一三年五月九日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

澳門保安部隊事務局**批示摘錄**

按照簽署人於二零一三年三月十九日之批示：

應第二職階二等行政技術助理員梁綺雯之申請，自二零一三年五月六日起解除其與本局之編制外合同，並終止與本局之聯繫。

二零一三年五月六日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

治安警察局**批示摘錄**

摘錄自局長於二零一三年四月二十三日之批示：

應警員編號280091林志超之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Abril de 2013:

Vong Sin Har — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro ascendendo a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Abril de 2013.

Por despacho da signatária, de 25 de Abril de 2013:

Chu Un I — renovado, por averbamento, do contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2013.

Gabinete de Informação Financeira, aos 9 de Maio de 2013.
— A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 19 de Março de 2013:

Leong I Man, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.º escalão — autorizada a rescisão do contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 6 de Maio de 2013, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, Pun Su Peng, superintendente-geral.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despacho do comandante, de 23 de Abril de 2013:

Lam Chi Chio, guarda n.º 280 091 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia,

一三年五月一日起免除工作，正式脫離治安警察局。

摘錄自保安司司長於二零一三年四月二十四日作出的第74/2013號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准治安警察局警員編號280091林志超，由二零一三年五月一日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一三年四月二十四日作出的第75/2013號批示：

根據第2/2008號法律第五條第一款及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十八條，第一百二十二條至第一百二十四條及第一百五十八條的規定，並因工作之緊急需要，保安司司長現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程、音樂職程、機械職程及無線電職程首席警員職級：

普通職程：

職級	編號	姓名
警員	102981	陶偉業
"	131011	譚振輝
"	289991	陳佳佳
"	215991	張鳴威
"	154991	劉寶傑
"	102991	梁智恆
"	264971	余友潮
"	163980	洪巧賢
"	256991	關少龍
"	159980	李美紅
"	108011	李永康
一等警員	338920	潘雨瑾
警員	139931	梁惠錢
"	222930	邱慧琪
"	238971	林健聰
一等警員	308921	溫永雄
警員	127931	鍾國權
"	118951	周律源
"	141961	曾智明
"	274971	陳秋昇
"	197941	留榮宗
"	118991	朱天祥
"	130971	李振康
"	126991	徐燕峰
"	268961	何英棋

nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Maio de 2013.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 74/2013, de 24 de Abril de 2013:

Lam Chi Chio, guarda n.º 280 091, deste Corpo de Polícia – passa a situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2013.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 75/2013, de 24 de Abril de 2013:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008 e 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do EMFSM, vigente, havendo urgente conveniência de serviço, o Secretário para a Segurança determina a promoção dos seguintes militarizados ao posto de guarda principal da carreira ordinária, carreira de músico, carreira de mecânico e carreira de radiomontador deste CPSP:

Carreira ordinária:

Posto	N.º	Nome
Guarda	102 981	Tou Wai Ip
»	131 011	Tam Chan Fai
»	289 991	Chan Kai Kai
»	215 991	Cheong Meng Vai
»	154 991	Lao Pou Kit
»	102 991	Leong Chi Hang
»	264 971	U Iao Chio
»	163 980	Hong Hao In
»	256 991	Kwan Siu Lung
»	159 980	Lei Mei Hong
»	108 011	Lei Weng Hong
Guarda de primeira	338 920	Pun U Kan
Guarda	139 931	Leong Vai Chun
»	222 930	Iau Wai Kei
»	238 971	Lam Kin Chong
Guarda de primeira	308 921	Wan Weng Hong
Guarda	127 931	Chong Kuok Kun
»	118 951	Chao Lot Un
»	141 961	Chang Chi Meng Francisco
»	274 971	Chan Chao Seng
»	197 941	Lao Weng Chong
»	118 991	Chu Tin Cheong
»	130 971	Lei Chan Hong
»	126 991	Choi In Fong
»	268 961	Ho Ieng Kei

職級	編號	姓名	Posto	N.º	Nome
一等警員	203921	陳俊毅	Guarda		
警員	195961	李健威	de primeira	203 921	Chan Chon Ngai
"	306961	林志斌	Guarda	195 961	Lei Kin Wai
"	111970	毛凱茵	»	306 961	Lam Chi Pan
"	119991	Arrais Viegas Eusebio	»	111 970	Mou Hoi Ian
"	160991	朱奕允	»	119 991	Arrais Viegas Eusebio
"	100981	林文樂	»	160 991	Chu Iek Wan
"	101951	廖天虹	»	100 981	Lam Antonio Jorge
"	166980	馮燕群	»	101 951	Lio Tin Hong
"	142991	林國偉	»	166 980	Fong In Kuan
"	321930	岑素興	»	142 991	Lam Kuok Wai
"	140971	胡國昌	»	321 930	Sam Sou Heng
"	224991	容志堅	»	140 971	Wu Kuok Cheong
"	206981	楊健豪	»	224 991	Yung Chi Kin
"	283931	林沃溪	»	206 981	Ieong Kin Hou
一等警員	253910	蕭嘉敏	Guarda		
"	333920	陳秀琮	de primeira	253 910	Siu Ka Man
警員	261930	何錦屏	»	333 920	Chan Sao Keng
"	150951	陳志良	Guarda	261 930	Ho Kam Peng
"	274961	黎歌	»	150 951	Chan Chi Leong
一等警員	119910	卓淑嫻	»	274 961	Lai Ko
警員	253951	吳華喜	Guarda		
"	340930	袁毓珊	de primeira	119 910	Cheok Sok Han
"	275971	吳華山	Guarda	253 951	Ng Wah Hee
"	289971	黎俊傑	»	340 930	Un Iok San
"	158931	郭昭迪	»	275 971	Ng Wa San
"	274931	黃燦輝	»	289 971	Lai Chon Kit
"	203961	陳潤強	»	158 931	Kuok Chio Tek Francisco
"	113001	黃躍坤	»	274 931	Vong Chan Fai
一等警員	239851	吳添祺	»	203 961	Chan Ion Keong
"	125891	黎耀榮	»	113 001	Wong Ieok Kuan
警員	170951	崔偉賢	Guarda		
"	204961	周國龍	de primeira	239 851	Ung Tim Kei
"	151991	毛遠峰	»	125 891	Lai Io Weng
一等警員	353920	黃燕群	Guarda	170 951	Choi Wai In
警員	224961	張卓鑫	»	204 961	Chao Kuok Long
"	132991	梁家樂	»	151 991	Mou Un Fong
"	213961	區偉基	»	353 920	Vong In Kuan
			Guarda	224 961	Cheong Cheok Iam
			»	132 991	Leong Ka Lok
			»	213 961	Ao Wai Kei

職級	編號	姓名	Posto	N.º	Nome
警員	234951	高錦雄	Guarda	234 951	Kou Kam Hong
"	273991	戴華盛	»	273 991	Tai Wa Seng
"	292931	陳建才	»	292 931	Chan Kin Choi
"	140981	吳焯倫	»	140 981	Ung Cheok Lon
"	142001	鍾偉明	»	142 001	Chong Wai Meng William
"	197981	陳鴻威	»	197 981	Chan Hong Vai
一等警員	292921	陳錦昌	Guarda de primeira	292 921	Chan Kam Cheong
警員	176991	楊振邦	Guarda	176 991	Ieong Chun Pong
"	145971	何福明	»	145 971	Ho Fok Meng
"	191961	羅志賢	»	191 961	Lo Chi In
"	199981	李瑞鵬	»	199 981	Li Soi Pang
"	195981	侯幸通	»	195 981	Hao Hang Tung
"	127951	梁智龍	»	127 951	Leong Chi Long
"	290961	梁榮輝	»	290 961	Leung Veng Fai
"	297961	王命琴	»	297 961	Wong Meng Kam
"	329951	葉綠榮	»	329 951	Ip Lok Veng
"	206941	楊達培	»	206 941	Ieong Tat Pui
"	180961	李家榮	Guarda		
一等警員	155911	戚國歡	de primeira	155 911	Chek Kuok Fun
警員	336930	梁少霞	Guarda	336 930	Leong Sio Ha
"	161951	周劍強	»	161 951	Chow Kim Keung
"	183991	何子文	»	183 991	Ho Chi Man
一等警員	112921	呂文溪	Guarda de primeira	112 921	Loi Man Kai
"	269921	郭炳權	»	269 921	Kuok Peng Kun
"	208911	陳錦添	»	208 911	Chan Kam Tim
警員	214961	梁宗亮	Guarda	214 961	Leong Chung Leong
"	336961	古建恆	»	336 961	Ku Kin Hang
"	216941	林志遠	»	216 941	Lam Chi Un
一等警員	285851	區兆基	Guarda de primeira	285 851	Au Sio Kei
"	426921	朱明英	»	426 921	Chu Meng Ieng
"	233921	方志雄	»	233 921	Fong Chi Hong
警員	343930	梁彩霞	Guarda	343 930	Leong Choi Ha

音樂職程：

Carreira de músico:

職級	編號	姓名	Posto	N.º	Nome
警員	340093	徐榮輝	Guarda	340 093	Choi Weng Fai
"	151063	謝佩曼	»	151 063	Che Pui Man
"	156093	鄭毓皓	»	156 093	Cheang Iok Hou
"	368093	盧志輝	»	368 093	Lou Chi Fai

機械職程：

職級	編號	姓名
警員	230955	陳明佳
"	175085	李浩麟

無線電職程：

職級	編號	姓名
警員	179067	鄭永康

上述獲晉升之人員，由二零一三年四月二十四日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

二零一三年五月六日於治安警察局

局長 李小平警務總監

Carreira de mecânico:

Posto	N.º	Nome
Guarda	230 955	Chan Meng Kai
»	175 085	Lei Hou Lon

Carreira de radiomontador:

Posto	N.º	Nome
Guarda	179 067	Kong Veng Hong Paulo

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 24 de Abril de 2013.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 6 de Maio de 2013. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一三年四月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Teixeira Lopes Monteiro, João Fernando在本局擔任第四職階副督察職務的編制外合同，自二零一三年六月二十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Florêncio Moreno Monteiro, Maria Celeste在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零一三年六月二十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳達華在本局擔任第二職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一三年六月十八日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，朱詠芹在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一三年六月九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款及第五款之規定，處於長期無薪假狀況的第四職階首席刑事偵查員莫圓侶，自二零一三年五月六日起回任本局人員編制。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Abril de 2013:

Teixeira Lopes Monteiro, João Fernando — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como subinspector, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Junho de 2013.

Florêncio Moreno Monteiro, Maria Celeste — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 20 de Junho de 2013.

Chan Tat Va — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Junho de 2013.

Chu Wing Kan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 9 de Junho de 2013.

Mok Im Noi, investigadora criminal principal, 4.º escalão, na situação de licença sem vencimento de longa duração, reingressa no quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 142.º, n.ºs 1 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Maio de 2013.

摘錄自保安司司長於二零一三年四月十一日作出的批示：

梁潔蘭，司法警察局確定委任之第三職階顧問高級技術員，在刊登於二零一三年三月二十日第十二期第二組《澳門特別行政區公報》的最後成績名單中唯一合格投考人——根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席顧問高級技術員。

二零一三年五月九日於司法警察局

局長 黃少澤

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Abril de 2013:

Leong Kit Lan, técnica superior assessora, 3.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, única classificada no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2013, II Série, de 20 de Março — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Polícia Judiciária, aos 9 de Maio de 2013. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳代廳長於二零一三年四月八日作出的批示：

趙泳嘉，澳門監獄第二職階一級護士——根據第18/2009號法律第十二條第一款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為450點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項的規定，追溯自二零一三年四月一日起生效。

胡皎皎，澳門監獄第二職階一級護士——根據第18/2009號法律第十二條第一款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為450點，自二零一三年四月十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一三年四月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, substituta, do Estabelecimento Prisional de Macau, de 8 de Abril de 2013:

Chio Weng Ka, enfermeira, grau 1, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 1 de Abril de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Wu Kao Kao, enfermeira, grau 1, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Abril de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Abril de 2013:

Choi Pui Heng Angela, classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2013, II Série, de 27 de Março — nomeada, definitivamente, ad-

項及第二十二條第八款a)項的規定，及刊登於二零一三年三月二十七日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組內投考人最後成績名單，確定委任蔡佩卿為澳門監獄編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員，填補由經第13/2010號行政命令之附件表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位。

二零一三年五月七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

junto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do EPM, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ocupando a vaga já preenchida pela mesma, da carreira de dotação global criadas pelo Mapa I constante do Anexo à Ordem Executiva n.º 13/2010.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 7 de Maio de 2013.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

消防局

批示摘錄

按照二零一三年二月十九日第39/2013號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條e)項之規定，消防總長李盤志，編號401961，自二零一三年二月六日起處於“附於編制”狀況。

二零一三年五月七日於消防局

代局長 余頌顯副消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 39/2013, de 19 de Fevereiro de 2013:

Lei Pun Chi, chefe principal n.º 401 961, deste Corpo de Bombeiros — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 6 de Fevereiro de 2013.

Corpo de Bombeiros, aos 7 de Maio de 2013. — O Comandante, substituto, *Iu Chong Hin*, chefe-mor adjunto.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年二月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第二職階首席高級衛生技術員 *Dias, Angela Beatriz*，自二零一三年三月三十日起生效；

第一職階二等高級衛生技術員 *李靖勇*，自二零一三年三月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第二職階重型車輛司機 *歐仲明、梅萼新及吳志堅*，自二零一三年三月十六日起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Fevereiro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Dias, Angela Beatriz, como técnica superior de saúde principal, 2.º escalão, a partir de 30 de Março de 2013;

Lee Ching Yong, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Março de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Ao Chong Meng, Mui Ngok San e Ng Chi Kin, como motoristas de pesados, 2.º escalão, a partir de 16 de Março de 2013;

第二職階重型車輛司機黃照剛，自二零一三年四月一日起生效；

第七職階重型車輛司機Vong Lemos, Antonio，自二零一三年三月十七日起生效；

第二職階技術工人洪偉銘，自二零一三年三月二十三日起生效；

第三職階技術工人Dos Santos Fonseca, Eurico，自二零一三年三月四日起生效；

第三職階技術工人De Andrade Lobo, Joao Manuel，自二零一三年三月十五日起生效；

第三職階技術工人甘伙帶、甘曉雲、甘鈞、林任發及蘇永生，自二零一三年三月二十三日起生效；

第六職階技術工人何品祥，自二零一三年三月十三日起生效。

摘錄自局長於二零一三年三月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第一職階一等技術輔導員陳冠云，自二零一三年三月二十三日起生效；

第一職階一等技術輔導員岑敏芳，自二零一三年四月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年三月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，葛濱及林義財在本局擔任編制外合同第一職階首席高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，歐陽佩玲在本局擔任編制外合同第一職階一等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年一月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之

Wong Chiu Kong, como motorista de pesados, 2.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2013;

Vong Lemos, Antonio, como motorista de pesados, 7.º escalão, a partir de 17 de Março de 2013;

Hong Wai Meng, como operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 23 de Março de 2013;

Dos Santos Fonseca, Eurico, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 4 de Março de 2013;

De Andrade Lobo, Joao Manuel, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 15 de Março de 2013;

Kam Fo Tai, Kam Hio Wan, Kam Kuan, Lam Iam Fat e Sou Weng Sang, como operários qualificados, 3.º escalão, a partir de 23 de Março de 2013;

Ho Pan Cheong, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 13 de Março de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Março de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chan Kun Wan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Março de 2013;

Sam Man Fong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Março de 2013:

Kot Pan e Lam I Choi, técnicos superiores principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Au Ieong Pui Leng, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 23 de Janeiro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Che Ka Lou, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria

規定，謝嘉路在本局擔任編制外合同第一職階一等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，吳婉祺在本局擔任編制外合同第一職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，韋富榮及周添明在本局擔任編制外合同第一職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，李嘉敏及黃英傑在本局擔任編制外合同第一職階首席行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席行政技術助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，王暉容在本局擔任編制外合同第一職階一等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等行政技術助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年三月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(一)項之規定，鄭秀文在本局擔任編制外合同第三職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席顧問高級技術員，自二零一三年四月十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，何飛鳳在本局擔任編制外合同第二職階一等行政技術助

de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ng Un Kei, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Vai Fu Veng e Chau Tim Meng, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lei Ka Man e Vong, Lourenço, assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Wong Fai Iong, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Março de 2013:

Cheang Sao Man, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Abril de 2013.

Ho Fei Fong, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com

理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席行政技術助理員，自二零一三年四月十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年三月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，吳彥珍及唐小瑩在本局擔任編制外合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自二零一三年四月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，梁佩惠、Lopes, Mariana、Madeira, Nelson Gregorio、余翠萍、凌欣欣及黎美鳳在本局擔任編制外合同第二職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，自二零一三年四月十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年四月九日的批示：

曾潭飛及李彩珠——根據第23/2011號行政法規第二十九條第一款、第10/2010號法律第十六條第(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，自二零一三年四月十五日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階主治醫生，為期六個月。

摘錄自局長於二零一三年四月十一日的批示：

根據第10/2010號法律第十六條第(二)項、第十七條及第四十二條第二款、第14/2009號法律第十二條及第十三條第一款第(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款及第四款規定，在二零一三年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行普通內部入職開考，以填補衛生局人員編制醫生職程第一職階主治醫生一缺的最後成績名單中唯一的合格投考人王威立，獲臨時委任為本局人員編制醫生職程第三職階主治醫生。

摘錄自局長於二零一三年四月十二日的批示：

根據第10/2010號法律第十六條第(二)項、第十七條及第四十二條第二款、第14/2009號法律第十二條及第十三條第一款第(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款及第四款規定，在二零一三年三月二十日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行普通內部入職開考，以填補衛生局人員編制醫生職程第一職階主治醫生兩缺的最後成績名單分別排名第一及第二的合格投考人戴華浩及陳嘉明，獲臨時委任為本局人員編制醫生職程第三職階主治醫生。

referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Abril de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Março de 2013:

Ng In Chan e Tong Sio Ieng, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Abril de 2013.

Leong Pui Wai, Lopes, Mariana, Madeira, Nelson Gregorio, U Choi Peng, Ling Ian Ian e Lai Mei Fong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Abril de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Abril de 2013:

Chang Tam Fei e Lei Choi Chu — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como médicos assistentes, 1.º escalão, ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, artigos 29.º, n.º 1, Lei n.º 10/2010, 16.º, alínea 2), e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Abril de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Abril de 2013:

Wong Wai Lap, único classificado, no concurso comum, de ingresso interno, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de médico assistente, 1.º escalão, da carreira médica do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2013, II Série, de 6 de Março — nomeado, provisoriamente, médico assistente, 3.º escalão, da carreira médica do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 16.º, alínea 2), 17.º e 42.º, n.º 2, da Lei n.º 10/2010, 12.º, 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, vigente.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Abril de 2013:

Tai Wa Hou e Chan Ka Ming, 1.º e 2.º classificados, no concurso comum, de ingresso interno, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de médico assistente, 1.º escalão, da carreira médica do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2013, II Série, de 20 de Março — nomeados, provisoriamente, médicos assistentes, 3.º escalão, da carreira médica do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 16.º, alínea 2), 17.º e 42.º, n.º 2, da Lei n.º 10/2010, 12.º, 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, vigente.

按照二零一三年五月三日本局一般衛生護理副局長的批示：

高嘉瑩、王志泳——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2056、E-2057。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消葉安定第M-1598號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一三年五月七日本局一般衛生護理副局長的批示：

澳仕復康醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0264，其營業地點位於澳門南灣大馬路429號南灣商業中心A6，持牌人為澳仕醫療中心有限公司，法人住所位於澳門慕拉士大馬路激成工業大廈第1期10樓D座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

二零一三年五月九日於衛生局

局長 李展潤

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 3 de Maio de 2013:

Kou Ka Ieng e Wong Chi Weng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2056 e E-2057.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ip On Teng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1598.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Maio de 2013:

Concedido o alvará para o funcionamento do Ousi Physical Medicine and Rehabilitation Center, situado na Avenida da Praia Grande n.º 429, Centro Comercial Praia Grande A6, Macau, alvará n.º AL-0264, cuja titularidade pertence a Centro de Policlínica Ou Si Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, Edif. Industrial Kek Seng, Fase 1, 10.º andar D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Serviços de Saúde, aos 9 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自本局學校管理暨行政廳代廳長二零一三年四月二十九日批示：

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455：陳寶娟，由二零一三年五月十五日起生效；

二等行政技術助理員，第二職階，薪俸點為205：梁緯亭，由二零一三年五月二日起生效及王娜娜，由二零一三年五月八日起生效。

二零一三年五月八日於教育暨青年局

局長 梁勵

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, substituta, destes Serviços, de 29 de Abril de 2013:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: Chan Pou Kun, a partir de 15 de Maio de 2013;

Assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205: Leong Vai Teng, a partir de 2 de Maio de 2013 e Wong Na Na, a partir de 8 de Maio de 2013.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 8 de Maio de 2013. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

文化局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一三年二月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條的規定，以散位合同方式聘請劉健雁在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240，為期六個月，自二零一三年五月六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年五月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條連同第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改羅暉在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一三年二月二十八日起生效。

二零一三年五月九日於文化局

局長 吳衛鳴

旅遊局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十一月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用馮越洲於本局擔任第一職階二等督察，試用期由二零一三年三月一日至二零一三年八月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十二月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用譚淑茵於本局擔任第一職階二等技術輔導員，試用期由二零一三年三月一日至二零一三年八月三十一日止。

摘錄自本局局長於二零一三年一月二十一日作出的批示：

李康輝及陳偉明——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第三職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一三年四月一日起續期一年。

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Fevereiro de 2013:

Lao Kin Ngan — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 240, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, e 7.^o da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Maio de 2013.

Por despacho do signatário, de 6 de Maio de 2013:

Lo Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro progredindo a técnica superior assessora, 2.^o escalão, índice 625, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Fevereiro de 2013.

Instituto Cultural, aos 9 de Maio de 2013. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Novembro de 2012:

Fong Ut Chao — contratado por assalariamento, pelo período experimental, como inspector de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, de 1 de Março a 31 de Agosto de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2012:

Tam Sok Ian — contratada por assalariamento, pelo período experimental, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, de 1 de Março a 31 de Agosto de 2013.

Por despachos da directora dos Serviços, de 21 de Janeiro de 2013:

Lei Hong Fai e Chan Wai Ming — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2013.

摘錄自社會文化司司長於二零一三年一月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用何海鵬於本局擔任第一職階二等督察，試用期由二零一三年三月一日至二零一三年八月三十一日止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用湯齊歡於本局擔任第一職階二等技術輔導員，試用期由二零一三年三月五日至二零一三年九月四日止。

摘錄自本局局長於二零一三年二月一日作出的批示：

Diamantino Augusto Torrado——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一三年四月一日起續期兩年。

摘錄自本局局長於二零一三年二月四日作出的批示：

譚思穎——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零一三年四月十日起續期兩年。

摘錄自本局局長於二零一三年二月十八日作出的批示：

藍同好及林美珠——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一三年五月一日起續期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年二月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同聘用潘永康於本局擔任第三職階顧問高級技術員，由二零一三年三月九日至二零一四年三月八日止。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年三月一日作出的批示：

容凱旋、湛鳳儀——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條和第十八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年三月十四日起，批准其編制外合同變更，職級晉升為第一職階首席高級技術員，薪俸點540的薪俸。

盧小敏——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)、第十七條、第十八條和第六十九條之規定，自二零一三年三月十四

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Janeiro de 2013:

Ho Hoi Pang — contratado por assalariamento, pelo período experimental, como inspector de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, de 1 de Março a 31 de Agosto de 2013.

Tong Chai Fun — contratada por assalariamento, pelo período experimental, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, de 5 de Março a 4 de Setembro de 2013.

Por despacho da directora dos Serviços, de 1 de Fevereiro de 2013:

Diamantino Augusto Torrado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2013.

Por despacho da directora dos Serviços, de 4 de Fevereiro de 2013:

Tam Si Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Abril de 2013.

Por despachos da directora dos Serviços, de 18 de Fevereiro de 2013:

Lam Tong Hou e Lam Mei Chu — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicas superiores assessoras, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Maio de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Fevereiro de 2013:

Poon Weng Hong — contratado além do quadro, como técnico superior assessor, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, de 9 de Março de 2013 a 8 de Março de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Março de 2013:

Iong Hoi Sun Cinderella e Cham Fong I — alterados os contratos além do quadro, promovendo para a categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), 17.^o e 18.^o da Lei n.^o 14/2009, conjugados com os artigos 21.^o, n.^o 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Março de 2013.

Lou Sio Man — alterado o contrato individual de trabalho, promovendo para a categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2),

日起，批准其個人勞動合同變更，職級晉升為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305的薪俸。

17.º, 18.º e 69.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Março de 2013.

准照摘錄

Extractos de licenças

二級餐廳，其中文名稱為“世紀維景灣海鮮火鍋城”，葡文名稱為“Restaurante Sai Kei Wei Jing Wan Hoi Sin Fo Wo Seng”和英文名稱為“Century Wei Jing Wan Hot Pot & Seafood Restaurant”，在二零一三年四月十九日獲發第0616/2013號牌照，持牌人為“世紀維景灣餐飲集團有限公司”，葡文名稱為“Century Wei Jing Wan - Grupo de Restauração, Limitada”和英文名稱為“Century Wei Jing Wan Catering Group Limited”。場所位於氹仔孫逸仙博士大馬路289號寶龍花園地下D座。

Foi emitida a licença n.º 0616/2013, em 19 de Abril de 2013, em nome da sociedade “世紀維景灣餐飲集團有限公司”，em português «Century Wei Jing Wan – Grupo de Restauração, Limitada» e em inglês «Century Wei Jing Wan Catering Group Limited», para o restaurante denominado “世紀維景灣海鮮火鍋城”，em português «Restaurante Sai Kei Wei Jing Wan Hoi Sin Fo Wo Seng» e em inglês «Century Wei Jing Wan Hot Pot & Seafood Restaurant» e classificado de 2.ª classe, sito na Avenida Dr. Sun Yat Sen n.º 289, Edifício Jardim Dragão Precioso, r/c, bloco D, Taipa.

(是項刊登費用為 \$470.00)

(Custo desta publicação \$ 470,00)

“鼎盛旅遊服務有限公司”旅行社，葡文為“Sociedade de Serviços de Viagem Ding Sing Limitada”及英文為“Ding Sing Travel Service Limited”，於二零一三年五月三日獲發准照第0200號，持牌公司為“鼎盛旅遊服務有限公司”，葡文為“Sociedade de Serviços de Viagem Ding Sing Limitada”及英文為“Ding Sing Travel Service Limited”。旅行社位於澳門氹星海大馬路237號及羅馬街261號恆基花園地下及閣樓V座。

Foi emitida a licença n.º 0200, em 3 de Maio de 2013, em nome da sociedade “鼎盛旅遊服務有限公司”，em português «Sociedade de Serviços de Viagem Ding Sing Limitada» e em inglês «Ding Sing Travel Service Limited», para a agência de viagens “鼎盛旅遊服務有限公司”，em português «Sociedade de Serviços de Viagem Ding Sing Limitada» e em inglês «Ding Sing Travel Service Limited», sita na Avenida Xian Xing Hai n.º 237 e na Rua de Roma n.º 261, Edifício «Jardim Hang Kei», rés-do-chão com sobreloja, bloco «V», Macau.

(是項刊登費用為 \$431.00)

(Custo desta publicação \$ 431,00)

二零一三年五月九日於旅遊局

代局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 9 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

體育發展局

INSTITUTO DO DESPORTO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自局長於二零一三年四月十八日作出的批示：

Por despachos do presidente do Instituto, de 18 de Abril de 2013:

根據第14/2009號法律第十三條第二款第三項及第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改鍾浩元、何福欽及甘維有在本局擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第六職階技術工人，薪俸點為220點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一三年二月六日起生效。

Chong Hou Un, Ho Fok Iam e Kam Wai Iao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, progridem para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Fevereiro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

摘錄自局長於二零一三年四月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉入下述職級及薪俸點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一三年四月十九日起生效：

趙敏儀、林佩君及沈美琦，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點；

李燕玲、梁家燕、梁嘯龍、盧綺雲及黃慧芝，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420點；

梁婉婷、盧磊、黃郭好儀及王美玲，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點；

Maria de Assunção Yeong，晉階至第十職階繕錄兼打字員，薪俸點為320點。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年四月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改李仲偉在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點為505點，自二零一三年五月六日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項，以及第1/2006號行政法規第十七條的規定，黃南在本局擔任職務的個人勞動合同，自二零一三年六月一日起續期一年，並以附註方式修改其合同第四條款，轉為收取相當於薪俸點470點。

二零一三年五月九日於體育發展局

代局長 潘永權

高等教育局 輔助辦公室

批示摘錄

按照簽署人分別於二零一三年二月十四日及二月二十日作出之批示：

戴美寶，本辦第一職階一等技術員，應其要求解除編制外合同，由二零一三年四月八日起生效；

Por despachos do presidente do Instituto, de 24 de Abril de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices a cada um indicados, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 19 de Abril de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Chio Man I, Lam Pui Kwan e Sam Mei Kei, progridem para técnicas superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Lei In Leng, Leong Ka In, Leong Sio Long, Lou I Wan e Welch Wong, progridem para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

Leong Un Teng, Lou Loi, Vong Kuok Hou I e Vong Mei Leng, progridem para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Maria de Assunção Yeong, progride para escriturária-dactilógrafa, 10.º escalão, índice 320.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Abril de 2013:

Lei Chong Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascende para técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Maio de 2013.

Huang Nan — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 4.ª do seu contrato com referência ao índice 470, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 17.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2006, a partir de 1 de Junho de 2013.

Instituto do Desporto, aos 9 de Maio de 2013. — O Presidente do Instituto, substituto, *Pun Weng Kun*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 14 e 20 de Fevereiro de 2013, respectivamente:

Tai Mei Po — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 8 de Abril de 2013.

李雲龍，本辦第一職階二等高級技術員，應其要求解除編制外合同，由二零一三年四月二十日起生效。

按照本辦代副主任於二零一三年二月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

洪慧敏，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，獲續期兩年，自二零一三年四月十日起生效；

徐穎琳，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，獲續期壹年，自二零一三年四月十日起生效；

何如彬和侯智玉，第一職階二等技術員，薪俸點為350，獲續期壹年，分別自二零一三年四月十日及四月二十四日起生效；

Wong, Paulo，第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，獲續期壹年，自二零一三年四月一日起生效；

傅婉婷，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，獲續期壹年，自二零一三年四月十七日起生效。

按照社會文化司司長於二零一三年二月二十五日作出之批示：

根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員以散位合同方式聘用，為期六個月，有關職級、職階及薪俸點如下：

劉煥芝和梁念慈，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，自二零一三年四月八日起生效；

陳藹儀、何莉莉、陳若蘭及許若怡，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，自二零一三年四月十五日起生效；

甄池芝，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，自二零一三年四月二十二日起生效。

按照社會文化司司長分別於二零一三年二月二十六日及三月四日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註形式修改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

黃百美和高碧華，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一三年三月一日起生效；

Lei Wan Long – rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 20 de Abril de 2013.

Por despachos do coordenador-adjunto, substituto, deste Gabinete, de 15 de Fevereiro de 2013:

O seguinte pessoal – renovados os contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Hong Wai Man, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, por mais dois anos, a partir de 10 de Abril de 2013;

Choi Weng Lam, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, por mais um ano, a partir de 10 de Abril de 2013;

Ho Yu Bun e Hao Chi Iok, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, por mais um ano, a partir de 10 e 24 de Abril de 2013, respectivamente;

Wong Paulo, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, por mais um ano, a partir de 1 de Abril de 2013;

Fu Un Teng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, por mais um ano, a partir de 17 de Abril de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Fevereiro de 2013:

O seguinte pessoal – contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lao Wun Chi e Leong Nim Chi, como assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão, índice 265, a partir de 8 de Abril de 2013;

Chan Oi I, Ho Lei Lei, Chan Ieok Lan e Hoi Ieok I, como assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão, índice 265, a partir de 15 de Abril de 2013;

Yan Chi Chi, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 22 de Abril de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Fevereiro e 4 de Março 2013, respectivamente:

O seguinte pessoal – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Wong Pak Mei e Kou Pek Va, para técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 de Março de 2013;

梁錦輝，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一三年四月一日起生效。

按照社會文化司司長於二零一三年三月四日作出之批示：

陸麗娟——教育暨青年局確定委任之第三職階幼兒教育及小學教育一級教師，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零一三年四月一日起，繼續以徵用方式於本辦擔任相同職程及職階的職務，為期壹年。

二零一三年五月六日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

Leong Kam Fai, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 1 de Abril de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Março de 2013:

Lok Lai Kun, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 3.º escalão, de nomeação definitiva, da DSEJ — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma carreira e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2013.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 6 de Maio de 2013. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據社會文化司司長於二零一三年四月二十六日之批示：

朱振榮，本院確定委任第三職階顧問高級技術員，於二零一三年三月二十日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考的最後成績名單中唯一投考人，根據第23/2011號行政法規第二十九條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及第14/2009號法律第十四條第一款(一)項的規定，確定委任為旅遊學院人員編制內高級技術員組別第一職階首席顧問高級技術員。

二零一三年五月七日於旅遊學院

代院長 甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Abril de 2013:

Chu Chan Weng, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2013, II Série, de 20 de Março — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, e 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009.

Instituto de Formação Turística, aos 7 de Maio de 2013. — A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

體 育 發 展 基 金

批 示 摘 錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一三年財政年度體育發展基金預算之第一次修改及世界女子排球大獎賽獨立預算第一次修改，有關修改是經由社會文化司司長二零一三年四月二十九日的批示許可：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração orçamental do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e 1.ª alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino, referente ao ano económico de 2013, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Abril do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	06	00	00	服裝 Vestuário	3,000,000.00	
02	03	08	00	05	教學 Formação académica		5,000,000.00
02	03	08	00	99	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros	2,000,000.00	
					總數 Total	5,000,000.00	5,000,000.00

世界女子排球大獎賽獨立預算第一次修改

1.ª alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino
《04-01-05-00-35》

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	06	00	00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação	5,000.00	
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação		100,000.00
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas		125,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	50,000.00	
02	03	04	00	01	資產租賃——不動產 Locação de bens — Bens imóveis		170,000.00
02	03	04	00	02	資產租賃——動產 Locação de bens — Bens móveis	100,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação		210,000.00
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos		125,000.00
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		30,000.00
02	03	08	00	99	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros	705,000.00	
02	03	09	00	99	未列明之負擔——其他 Encargos não especificados — Outros		50,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
04	02	00	00	02		
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	30,000.00
					總數 Total	860,000.00

二零一三年四月二十四日於體育發展基金行政管理委員會——主席：黃有力——委員：潘永權、吳志強、林宇杰

O Conselho da Administração do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 24 de Abril de 2013. — O Presidente, *Vong Iao Lek*. — Os Vogais, *Pun Weng Kun — Ung Chi Keong — Lam U Kit*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年五月二十九日作出的批示：

林康龍，第二職階首席高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，自二零一三年四月十五日起，轉為第一職階顧問高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年四月二日作出的批示：

葉江福——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一三年五月九日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年四月十二日作出的批示：

梁詠嫻——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2012:

Lam Hong Long, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Abril de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Abril de 2013:

Ip Kong Fok — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Maio de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Abril de 2013:

Leong Wing Han — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一三年六月三日起生效，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一三年四月十六日作出的批示：

趙敏善，第一職階一等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年六月十日起生效，並以附註形式更改其合同第三條款，自二零一三年六月九日起，轉為第二職階一等行政技術助理員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一三年四月十七日作出的批示：

林慧聰，第一職階一等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年六月四日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局第一職階首席特級技術稽查 Humberto César Guerreiro 因自願退休而離職，由二零一三年五月一日起生效。

為著有關效力，茲聲明，本局第二職階首席特級行政技術助理員 Verónica Fátima Madeira Fong，因達至擔任公職年齡上限而被強制退休，由二零一三年五月二日起生效。

二零一三年五月九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零一三年四月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，鄧海星、李蘭蘭及廖冠

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2013.

Por despacho do signatário, de 16 de Abril de 2013:

Chiu Man Sin, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 10 de Junho de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 9 de Junho de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 17 de Abril de 2013:

Lam Wai Chung, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 2013.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Humberto César Guerreiro, fiscal técnico especialista principal, 1.º escalão, destes Serviços, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Maio de 2013.

— Para os devidos efeitos se declara que Verónica Fátima Madeira Fong, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, destes Serviços, foi desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por ter atingido o limite de idade, a partir de 2 de Maio de 2013.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 9 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 17 de Abril de 2013:

Tang Hoi Seng, Lei Lan Lan e Lio Kun Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes

紅在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一三年五月四日起獲續期一年，薪俸點305點。

聲 明

茲聲明本局第九職階勤雜人員鍾日新因自願退休而脫離公職，自二零一三年五月七日起生效。

二零一三年五月七日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Maio de 2013.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chong Iat Sam, auxiliar, 9.º escalão, destes Serviços, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 7 de Maio de 2013.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 7 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零一二年十一月二十一日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款和第三款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同制度聘用黃漢權在本局擔任第一職階技術工人職務，薪俸點為150點，為期一年，可續期，自二零一三年五月二日起生效。

摘錄自二零一三年四月二十三日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

郭宏巍，第一職階一高等級技術員，自二零一三年七月一日起生效；

何轉好，第一職階特級技術輔導員，自二零一三年七月二日起生效。

摘錄自二零一三年四月二十六日運輸工務司司長批示：

本局一等海事人員劉登坡及李錦昌，在二零一三年四月三日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一位及第二位的合格准考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Novembro de 2012:

Wong Hon Kun — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, renovável, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nesta Capitania, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2013.

Por despachos da directora da Capitania dos Portos, de 23 de Abril de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Kuok Wang Ngai, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2013;

Ho Chin Hou, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Abril de 2013:

Lau Ieng Po e Lei Kam Cheong, pessoais marítimos de 1.ª classe, desta Capitania, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2013, II Série, de 3 de Abril — nomeados, definitivamente, pessoais marítimos principais, 1.º escalão, da carreira de pessoal marítimo do quadro de pessoal desta Capitania, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 22.º, n.º 8, alínea

則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內海事人員職程第一職階首席海事人員。

二零一三年五月八日於港務局

局長 黃穗文

a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Capitania dos Portos, aos 8 de Maio de 2013. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人分別於二零一三年四月十日及四月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

蕭麗嫦，自二零一三年七月一日起續聘為第一職階特級技術員，薪俸點為505點；

蔡惠賢，自二零一三年七月一日起續聘為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點；

梁麗華，自二零一三年七月一日起續聘為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315點。

摘錄自代局長於二零一三年四月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階首席高級技術員鄭玉賢的編制外合同續期兩年，自二零一三年七月一日起生效，薪俸點為540點。

二零一三年五月二日於郵政局

局長 劉惠明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 10 e 11 de Abril de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Sio Lai Seong Gabriela, como técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, a partir de 1 de Julho de 2013;

Choi Wai In, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 1 de Julho de 2013;

Leong Lai Wa, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 1 de Julho de 2013.

Por despacho da directora, substituta, de 18 de Abril de 2013:

Chiang Iok In, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2013.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 2 de Maio de 2013. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年四月五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第四條、第五條及三十一條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第五條及第七條，以及第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Abril de 2013:

Licenciado Ian Vai Kei — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Processa-

64/94/M號法令第九條的規定，以定期委任方式委任殷偉基學士為本局處理暨電訊中心主任，自二零一三年五月十五日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——殷偉基的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局處理暨電訊中心主任一職。

2. 學歷：

——澳門理工學院電腦學學士；

——澳門理工學院電腦學高等專科。

3. 專業簡歷：

——1995年3月6日進入公職，並以編制外合同方式在地球物理暨氣象局擔任資訊督導員；

——1995年12月27日起，以臨時委任方式在地球物理暨氣象局擔任資訊督導員；

——2012年11月12日起，以代任方式在地球物理暨氣象局擔任處理暨電訊中心主任。

二零一三年五月六日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

mento e Telecomunicações destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 5.º e 31.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 9.º do Decreto-Lei n.º 64/94/M, a partir de 15 de Maio de 2013.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais destes Serviços;

— Ian Vai Kei possui competência e aptidão para assumir o cargo de chefe do Centro de Processamento e Telecomunicações destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Informática do Instituto Politécnico de Macau;

— Bacharelato em Informática do Instituto Politécnico de Macau.

3. Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública de Macau, em 6 de Março de 1995, na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, como assistente de informática, em regime de contrato além do quadro;

— Assistente de informática da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em regime de nomeação provisória, desde 27 de Dezembro de 1995;

— Chefe do Centro de Processamento e Telecomunicações da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em regime de substituição, desde 12 de Novembro de 2012.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 6 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零一三年五月六日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第(一)項及第十七條，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一三年三月二十日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格應考人，分別獲確定委任以下職位：

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Maio de 2013:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2013, II Série, de 20 de Março — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), e 17.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente:

評核成績中排名第一至第三名，分別為第三職階顧問高級技術員陳德光、朱毅鳴及伍蘭興，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

評核成績中排名第一至第四名，分別為第三職階特級技術員張東遠、李淑貞、楊淑華及黃潔麗，獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階首席特級技術員。

評核成績中排名第一至第二名，分別為第三職階特級技術輔導員譚錦聯及黃瑞棉，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員。

二零一三年五月九日於房屋局

局長 譚光民

Chan Tak Kwong, Chu Ngai Meng e Ng Lan Heng, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto;

Cheong Tong In, Lei Soc Cheng, Jeong Sok Wa e Vong Kit Lai, técnicos especialistas, 3.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, para técnicos especialistas principais, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal deste Instituto;

Tam Kam Lun e Wong Soi Min, adjunto-técnicos especialistas, 3.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal deste Instituto.

Instituto de Habitação, aos 9 de Maio de 2013. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零一三年四月八日作出的批示：

李偉平——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一三年六月十日起續期一年。

摘錄自本辦公室主任於二零一三年四月十六日作出的批示：

黃有喜——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第二職階勤雜人員，薪俸點120，自二零一三年六月一日起續期一年。

二零一三年五月九日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 8 de Abril de 2013:

Lei Wai Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Junho de 2013.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 16 de Abril de 2013:

Wong Iao Hei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2013.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 9 de Maio de 2013. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.